



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Janeiro de 2014

Primeira Avaliação do Acordo ao Abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica e Pedido de Modificação de Critérios de Avaliação — Relatório do Corpo Técnico; Comunicado de Imprensa

No contexto da primeira avaliação do acordo ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica e do pedido de modificação de critérios de avaliação, os seguintes documentos foram liberados para publicação e estão incluídos neste pacote:

- **Relatório do Corpo Técnico** sobre a primeira avaliação do acordo ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica e pedido de modificação de critérios de avaliação, elaborado por uma equipa do FMI após o término das discussões com as autoridades de Moçambique, em 30 de Outubro de 2013, sobre a evolução da economia e as políticas económicas que alicerçam o acordo com o FMI ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica. O relatório do corpo técnico foi concluído em 27 de Dezembro de 2013, com base na informação disponível à altura das discussões, e submetido à consideração dos Administradores por decurso de prazo.
- **Comunicado de Imprensa.**

Os documentos relacionados a seguir foram ou serão publicados separadamente.

Carta de Intenções enviada ao FMI pelas autoridades de Moçambique*
Memorando de Políticas Económicas e Financeiras das autoridades de Moçambique*
Memorando Técnico de Entendimento*

* Também incluídos no Relatório do Corpo Técnico

A política de publicação de relatórios do corpo técnico e outros documentos permite a supressão de informações que possam influenciar os mercados.

Para adquirir exemplares deste relatório, entre em contacto com

International Monetary Fund • Publication Services
P.O. Box 92780. • Washington, D.C. 20090
Telephone: +1 202 623-7430 • Fax: +1 202 623-7201
E-mail: publications@imf.org • Internet: <http://www.imf.org>

Preço unitário: USD 18,00

Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C.



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PRIMEIRA AVALIAÇÃO DO ACORDO AO ABRIGO DO INSTRUMENTO DE APOIO À POLÍTICA ECONÓMICA E PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10 de Dezembro de 2013

PRINCIPAIS TEMAS

Contexto e perspectivas. As perspectivas macroeconómicas de Moçambique continuam favoráveis e o programa apoiado pelo PSI está no bom caminho em termos gerais. Todos os critérios de avaliação e a maioria das metas indicativas foram cumpridos, mas houve alguma derrapagem nas reformas estruturais. O crescimento económico é robusto e a inflação mantém-se moderada. Apesar dos riscos derivados de uma conjuntura económica mundial incerta, espera-se que o crescimento seja sustentado no médio prazo pela forte expansão do sector de recursos naturais e pelos investimentos em infra-estruturas. A recente garantia do Estado à contratação de um empréstimo de grande envergadura por uma empresa pública suscitou dúvidas quanto aos aspectos relativos a transparência e priorização, o que aponta para a necessidade de reforçar a planificação macroeconómica e dos investimentos. Surgiram novos riscos associados ao ambiente político/questões de segurança.

Quadro de políticas a curto prazo. O principal desafio a curto prazo é manter o impulso do crescimento e conter a expansão orçamental prevista para 2014, que reflecte tanto as pressões num ano de eleições quanto os gastos apoiados por receitas extraordinárias e endividamento externo. Entre as prioridades para o orçamento figuram a melhoria da administração do IVA, o uso das receitas extraordinárias para criar uma margem de protecção e investir, o reforço da capacidade de execução de investimentos e a garantia da transparência e da observância dos procedimentos devidos na selecção de investimentos e contratação de empréstimos. A política monetária terá de ser vigilante e acompanhar atentamente a evolução da inflação.

Desafios a médio prazo. Deve-se executar com rigor uma ampla gama de reformas estruturais para promover o crescimento sustentado e mais inclusivo. Dado o possível declínio da ajuda financeira externa a médio prazo, a contratação de empréstimos em condições menos concessionais poderia prover recursos adicionais para a melhoria das infra-estruturas físicas e do capital humano. É essencial continuar a reforçar a gestão da dívida e a planificação e execução dos investimentos para assegurar a eficiência dos investimentos e empréstimos. Concluir a redacção das novas leis da mineração e dos hidrocarbonetos, bem como as normas e os regimes fiscais associados, facilitaria o desenvolvimento económico dos recursos naturais de Moçambique.

Aprovado por
David Robinson e
Vivek Arora

Uma equipa formada pelas Sras. Ross (chefe) e Masha e pelos Srs. Inui, Xiao (todos do AFR) e Perone (SPR) esteve em Maputo entre os dias 16 e 30 de Outubro de 2013. O Sr. Robinson (AFR) reuniu-se à equipa nos dias 23 e 24 de Outubro. A missão reuniu-se com o Primeiro Ministro Vaquina, os Ministros Chang (Finanças) e Cuereneia (Planificação e Desenvolvimento), ministros sectoriais (Energia, Agricultura, Recursos Naturais, Indústria e Comércio, Mulher e Acção Social), o Governador Gove do Banco de Moçambique e outras autoridades. A missão reuniu-se também com outros parceiros de desenvolvimento e representantes da sociedade civil, do meio académico e do sector privado. O Sr. Segura-Ubierno (representante residente), Sr. Simione e Sra. Palacio (do escritório do representante residente) prestaram apoio à missão. Os Srs. Saily (OED), Revilla e Blanco Armas (Banco Mundial) participaram de algumas discussões sobre políticas.

SUMÁRIO

CONTEXTO E DESENVOLVIMENTOS RECENTES	3
PERSPECTIVAS ECONÓMICAS E DISCUSSÕES DE POLÍTICAS	9
A. Políticas e Reforma do Orçamento	10
B. Política Monetária e Reformas do Sector Financeiro	16
C. Planeamento do Investimento e Gestão da Dívida	18
QUESTÕES RELATIVAS AO PROGRAMA	19
AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	20
FIGURAS	
1. Impacto dos Acontecimentos Mundiais	6
2. Inflação e Evolução Monetária	7
3. Evolução Orçamental	8
TABELAS	
1. Principais Indicadores Económicos e Financeiros, 2010-18	22
2. Finanças Públicas, 2010-14	23
3. Finanças Públicas, 2010-18	24
4. Síntese Monetária, 2010-14	25
5. Balança de Pagamentos, 2010-18	26
6. Indicadores de Solidez Financeira do Sector Bancário, 2003-13	27
7. Critérios de Avaliação Quantitativos e Metas Indicativas no âmbito do PSI de 2013-16	28
8. Indicadores de Referência Estruturais para 2013	29
9. Indicadores de Referência Estruturais Propostos para 2014	30
APÊNDICE	
I. Carta de Intenções	31
ANEXOS	
1. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras	32
2. Memorando Técnico de Entendimento	48

CONTEXTO E DESENVOLVIMENTOS RECENTES

1. O crescimento económico continua robusto, tendo-se recuperado rapidamente das graves inundações ocorridas no início de 2013. As pesadas chuvas que provocaram inundações no sul do país no início de 2013 causaram grandes danos às lavouras, infra-estruturas de transportes e linhas de transmissão eléctrica. Não obstante, estima-se que o PIB real tenha crescido 6,6% no primeiro semestre de 2013, impulsionado pelas indústrias extractivas, serviços financeiros, transportes e comunicações e serviços públicos. Os danos à infra-estrutura de transportes foram na sua maioria reparados no decorrer do ano. De modo geral, para 2013, a previsão é de um crescimento de 7,1% para a economia como um todo, com o sector agrícola a crescer em cerca de 5%.

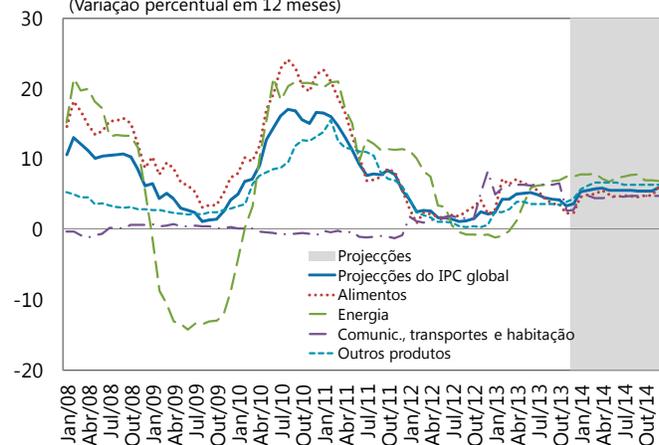
MEFP ¶2

2. A inflação mantém-se moderada.

A inflação anual situava-se nos 3,3% em Novembro, graças a uma combinação de políticas macroeconómicas prudentes, uma ligeira apreciação do metical, a estabilidade dos preços administrados (combustíveis, transportes e serviços de utilidade pública), bem como a recuperação da produção interna de frutas e hortaliças após as cheias. Não obstante a orientação activa do Banco de Moçambique (BM) na condução da política monetária para estimular a expansão do crédito, projecta-se que a inflação de fim de período permaneça ao redor dos 4,5%, abaixo da meta de médio prazo das autoridades.

Moçambique: Projecções do IPC

(Variação percentual em 12 meses)



3. Os resultados orçamentais superaram as metas do programa, graças ao volume expressivo de receitas extraordinárias dos impostos sobre mais-valias (4,2% do PIB). Após receber USD 224 milhões no início do ano, em Agosto o governo recebeu mais USD 400 milhões em impostos sobre as mais-valias na venda de acções entre investidores nas concessões de gás da bacia do Rovuma (na costa Norte do país). As receitas extraordinárias recebidas no início do ano foram utilizadas no orçamento rectificativo de 2013 (adoptado em Agosto), sobretudo para custear as despesas de recuperação das inundações e concessões salariais para fazer frente às greves no sector da saúde. A segunda ronda de receitas extraordinárias será utilizada no orçamento de 2014. Excluídas essas receitas, o desempenho do lado das receitas foi coerente com o programa até Setembro. A execução das despesas, especialmente na componente da despesa de capital, foi mais lenta do que o programado, em parte reflectindo atrasos nos desembolsos dos doadores. Como resultado, o crédito líquido ao governo foi bastante inferior ao tecto do programa.

4. O défice da conta corrente externa aumentou no primeiro semestre do ano, embora as receitas extraordinárias auferidas com a tributação das mais-valias tenha ajudado a reforçar as reservas internacionais líquidas (RIL). As exportações caíram no primeiro semestre de 2013 em comparação ao ano anterior, em grande medida devido aos distúrbios causados pelas cheias, enquanto as importações de mercadorias e serviços continuaram a crescer, como reflexo das actividades dos mega projectos financiadas pelo investimento directo estrangeiro. Os atrasos nos desembolsos dos doadores também contribuíram para uma deterioração na posição de RIL, embora os USD 400 milhões auferidos em Agosto com a tributação das mais-valias mais do que compensaram as perdas registadas até então.

5. O endividamento externo manteve-se dentro do tecto do programa, a despeito da emissão de uma elevada garantia do Estado. O governo foi avalista de um empréstimo obrigacionista de USD 850 milhões (6% do PIB) da Empresa Moçambicana de Atum, S. A. (EMATUM), criada em Agosto de 2013 por três entidades públicas. No início de Setembro, uma subsidiária da EMATUM (EMATUM Finance, constituída na Holanda) emitiu USD 500 milhões em notas a sete anos, numa oferta privada; no final de Setembro, esta emissão havia ascendido aos USD 850 milhões. A taxa de juro efectiva era de 8,5%, algo superior às emissões soberanas recentes dos países subsarianos. Embora o propósito da EMATUM seja o de estabelecer uma frota de pesca de atum, o alcance desta operação é mais amplo, incluindo actividades para fiscais na área de defesa/segurança marítima. Foi a primeira emissão internacional de dívida moçambicana, estabelecendo um referencial para os tomadores moçambicanos nos mercados internacionais de capitais.

6. O desempenho do programa mantém-se satisfatório de modo geral; foram cumpridos todos os critérios de avaliação para o final de Junho, apesar de algumas derrapagens nas reformas estruturais. Foram cumpridas todas as metas indicativas para Junho e Setembro, com uma única excepção: os gastos prioritários foram cerca de 10% menores do que o previsto, em ambos os períodos (Tabela 7). Os desembolsos dos doadores foram menores do que o previsto, mas a execução das despesas foi também condicionada pela limitada capacidade administrativa ao nível sectorial, pelas deficiências no sistema de concursos, para além de que pode ter havido uma certa subdeclaração de dados estatísticos. Espera-se uma retomada no último trimestre; para o futuro, as autoridades pretendem reforçar a execução dos gastos prioritários (parágrafo 3 do MPEF). As autoridades prosseguiram com o seu programa de reformas estruturais; cumpriram quatro dos sete indicadores de referência estruturais, com a expectativa de que outros dois sejam cumpridos com um atraso de até três meses; de referir, porém, que um indicador de referência básico sobre o Plano Integrado de Investimentos (PII) não foi cumprido. Embora um PII tenha sido aprovado com atraso, o mesmo não é coerente com o programa, pois carece de especificidade e de vínculos operacionais com o orçamento e a ASD (Tabela 8).

Desempenho do Programa

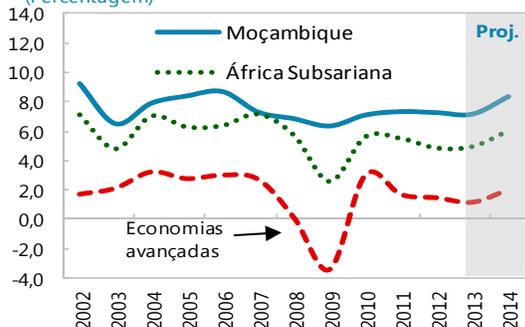
	CA de Jun 2013	MI de Set 2013
Critérios de Avaliação (CA)		
Crédito líquido ao governo	●	●
Stock da base monetária	●	●
Stock de reservas internacionais líquidas	●	●
Dívida externa não concessional	●	●
Stock da dívida externa pública de curto prazo	●	●
Atrasados de pagamentos externos	●	●
Metas Indicativas (MI)		
Receita pública	●	●
Gastos prioritários	▲	▲

● cumprido ▲ não cumprido

Figura 1. Moçambique: Impacto dos Acontecimentos Mundiais

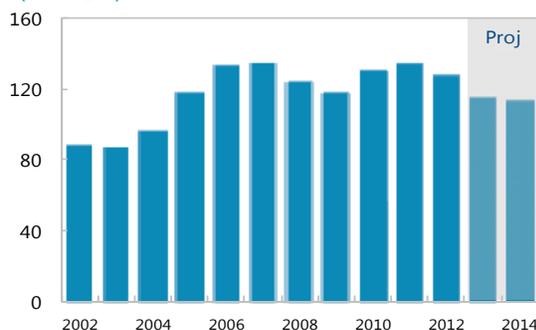
Mesmo diante do abrandamento mundial, as perspectivas de crescimento de Moçambique são robustas.

Crescimento do PIB real
(Porcentagem)



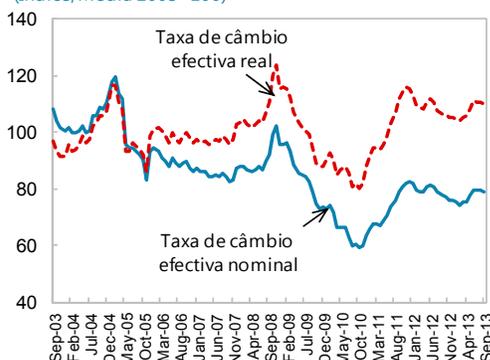
Os termos de troca do país sofreram com a descida dos preços internacionais dos produtos de base...

Índice dos termos de troca
(2005=100)



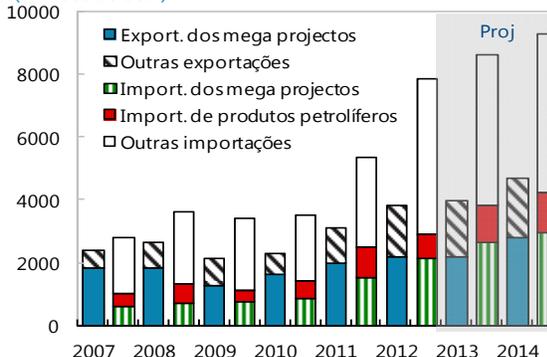
...enquanto a taxa de câmbio efectiva real manteve-se basicamente estável nos dois últimos anos.

Taxas de câmbio efectivas nominal e real
(Índice, Média 2005=100)



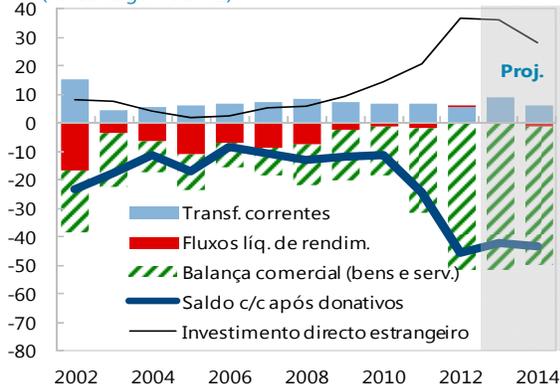
O crescimento das exportações dos mega projectos foi contrabalançado pelas importações relacionadas com investimento e de combustíveis.

Comércio de mercadorias
(Milhões de USD)



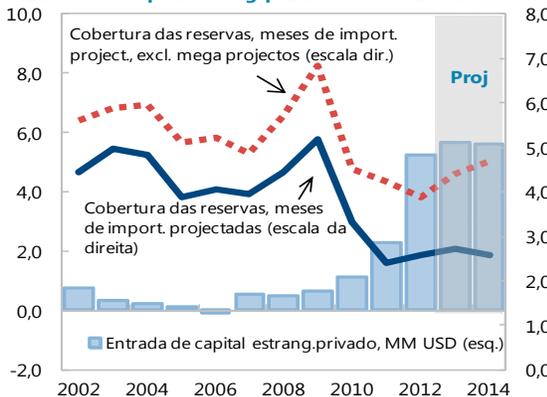
O défice da conta corrente aumentou, devido às avultadas importações para investimento no desenvolvimento dos recursos naturais.

Saldo da conta corrente e IDE
(Porcentagem do PIB)



Apesar dos fortes ingressos de capital privado, a cobertura das reservas diminuiu devido ao crescimento célere das importações.

Entrada de capital estrang. privado e cobertura das reservas



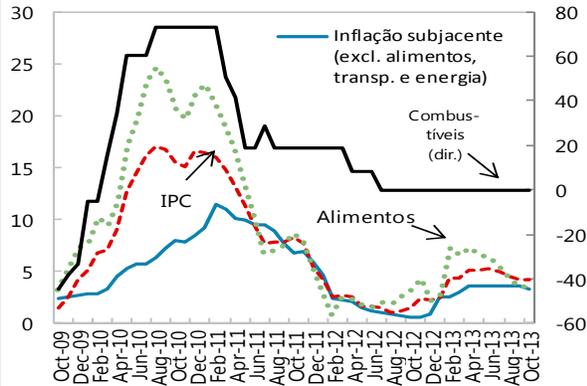
Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

Figura 2. Moçambique: Inflação e Evolução Monetária

A inflação permaneceu baixa, após uma subida temporária devido às cheias no início de 2013.

IPC e componentes

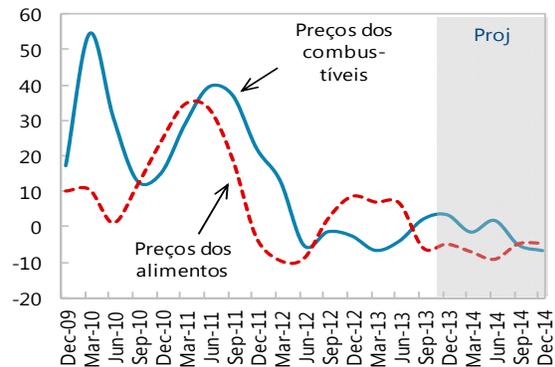
(Variação percentual homóloga)



A inflação baixa foi favorecida pela evolução dos preços internacionais e ...

Variação dos preços internac. alimentos e combustíveis

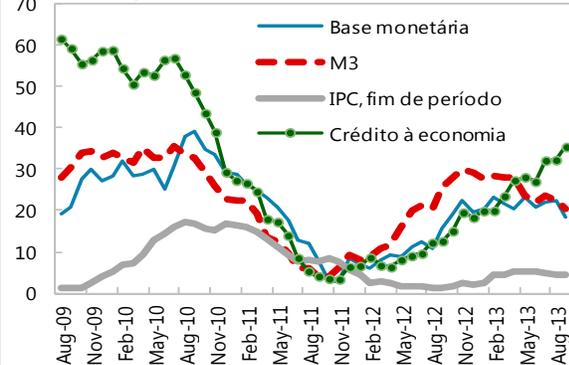
(Variação percentual homóloga)



... o aperto monetário em 2010-11. O relaxamento da política monetária desde 2012 estimulou o crédito ao sector privado e pode gerar alguma pressão inflacionista.

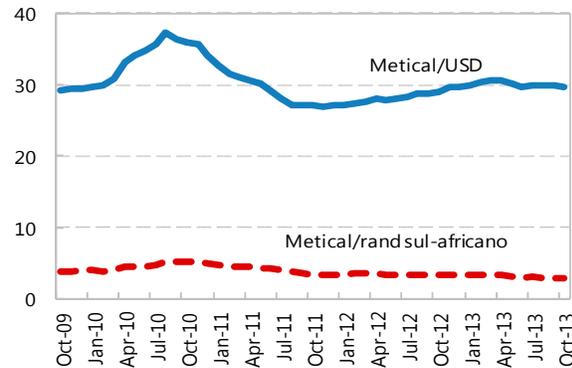
Moeda, crédito e inflação

(Variação percentual em 12 meses)



A taxa de câmbio MT/ USD sofreu alguma depreciação em 2012 mas manteve-se estável em 2013. A taxa em relação ao rand apreciou-se em 2013.

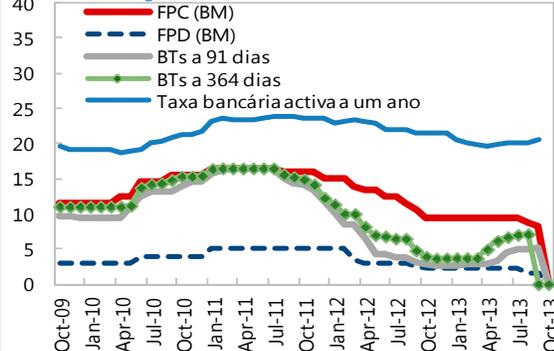
Taxas de câmbio bilaterais



As taxas directoras do BM e as taxas dos BTs baixaram, mas a taxa activa dos bancos continua alta.

Taxas de juro

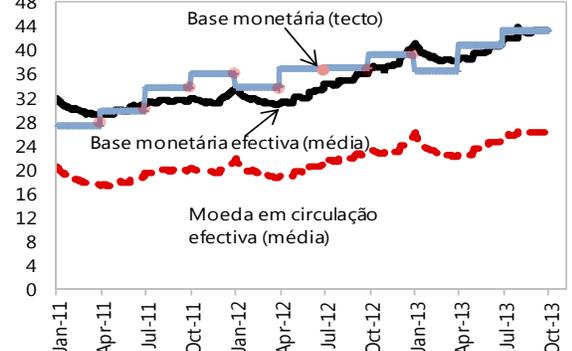
(Percentagem ao ano)



A base monetária manteve-se em linha com as metas do programa, o que ajudou a manter um ambiente de baixa inflação.

Base monetária

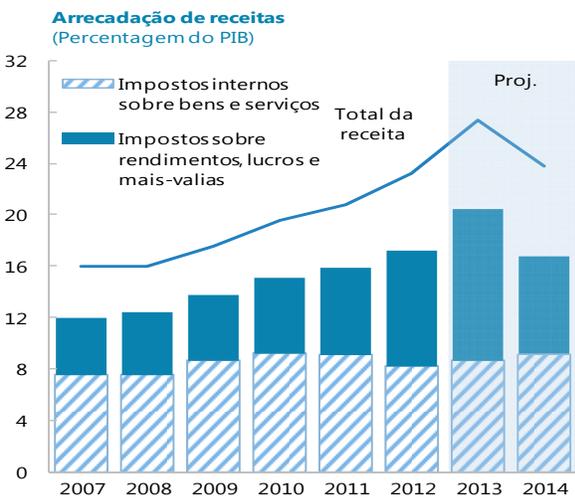
(Mil milhões de MT)



Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

Figura 3. Moçambique: Evolução Orçamental

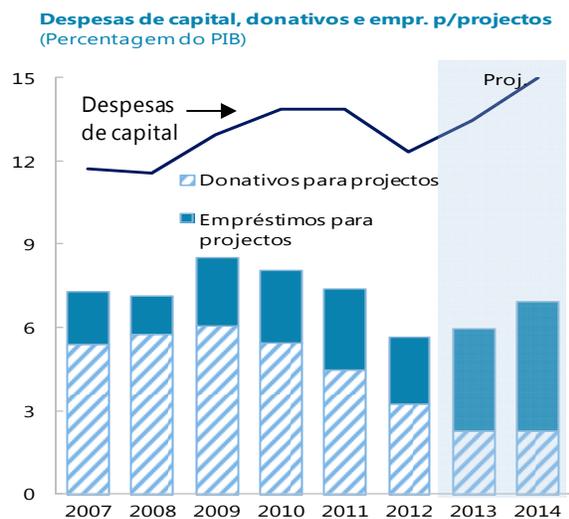
As receitas extraordinárias de 2013 deram um impulso temporário à arrecadação de receitas.



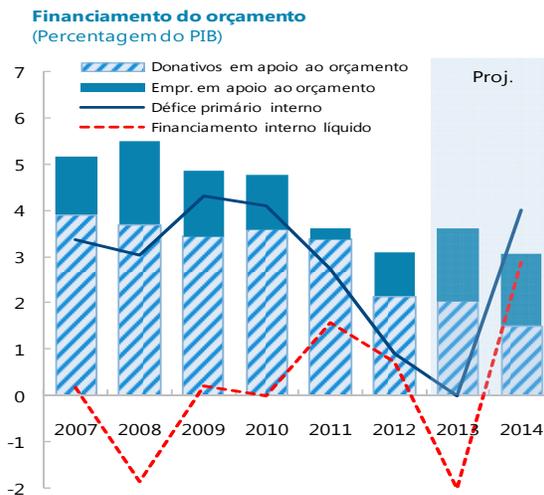
Os gastos com subsídios, sobretudo aos combustíveis, foram contidos, dando margem à realização de outras despesas. Deve-se limitar a expansão da folha salarial.



As despesas de capital financiadas por empréstimos externos, bem como o financiamento interno, estão em ascensão, à medida que diminuem os donativos para projectos.



O défice primário interno (e o financiamento interno líquido) reflectem a poupança das receitas extraordinárias de 2013 e os gastos planeados para 2014.



Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

PERSPECTIVAS ECONÓMICAS E DISCUSSÕES DE POLÍTICAS

7. **Espera-se que a economia continue dinâmica a médio prazo, apoiada pelas exportações de minerais e pelo investimento no sector do gás natural. Em 2014, a expectativa é que o crescimento económico acelere para mais de 8%,** com uma forte recuperação da agricultura após as cheias, o aumento da capacidade da principal via férrea e a implementação de diversos projectos de infra-estrutura. Nos próximos cinco anos, o aumento da contribuição da produção e exportação do carvão, a construção da planta de gás natural liquefeito (GNL) e a maior dinâmica dos sectores de transportes e comunicações e construção deverão acelerar o crescimento económico para níveis próximos aos 8% ao ano. O BM mantém como meta de médio prazo uma inflação de 5 a 6% ao ano; baixos preços de importação e uma política monetária vigilante poderiam manter a inflação abaixo da meta das autoridades em 2014. Antes do final da década, altura em que projecta-se que o GNL atinja a fase de exportação, serão necessários grandes investimentos nestes projectos (financiados por IDE e empréstimos privados) e, em consequência, os défices da conta corrente (excluindo donativos) deverão ascender a cerca de 45% do PIB.

MEFP ¶16



8. **Os riscos para as perspectivas continuam moderados, apesar da emergência de novas vulnerabilidades.** Moçambique tem conseguido manter-se relativamente à margem da desaceleração mundial; os grandes fluxos de entrada de IDE, que são essenciais para o crescimento, não foram interrompidos, e o sector bancário, dominado pela presença portuguesa, é financiado localmente e as suas operações são independentes dos desenvolvimentos na Europa. Não obstante, o país continua exposto a riscos como as catástrofes climáticas, os choques dos preços das matérias-primas para as principais mercadorias exportadas ou importadas (carvão, gás, combustível) e o declínio do financiamento dos doadores. Os riscos internos advêm de possíveis atrasos na modernização das infra-estruturas de transporte, especialmente os caminhos-de-ferro e os portos, e restrições na oferta de electricidade. As novas vulnerabilidades referem-se às possíveis derrapagens ao nível das políticas no período que antecede as eleições presidenciais de Outubro de 2014 e o agravamento das preocupações com as questões de segurança em certas regiões do país.

9. **Perante estas perspectivas, o corpo técnico e as autoridades acordaram um conjunto de políticas macroeconómicas para 2014 coerentes com os objectivos do programa de três anos apoiado pelo PSI.** Os principais objectivos

MEFP ¶17-8

são preservar a estabilidade macroeconómica, assegurar o forte investimento público e privado e facilitar o crédito à economia, mantendo uma conjuntura de baixa inflação e prosseguindo com as reformas estruturais.

A. Políticas e Reforma do Orçamento

10. O orçamento de 2014 incorpora um impulso expansionista. Apesar de que será mantido o esforço subjacente de

arrecadação, o total das despesas subirá de 36,3% do PIB em 2013 para 40% em 2014, sobretudo como reflexo: i) da afectação de USD 400 milhões da tributação das mais-valias em 2013 para atender necessidades pontuais, nomeadamente a organização das eleições e despesas de capital; e ii) um aumento de 2,3% do PIB nos gastos com bens e

serviços, especificamente em consequência da parte parafiscal das actividades da EMATUM (2,1% do PIB) para instituir uma guarda costeira e um sistema de segurança marítima (com equipamento maioritariamente importado). Em resultado, projecta-se que o défice global após os donativos suba de 4,5 para 12,5% do PIB, e que o saldo primário interno transforme-se num défice de 6% do PIB. Contudo, espera-se que o impacto sobre a procura interna seja menor, pois o arranque do projecto de segurança marítima e das despesas de capital tem um elevado conteúdo importado. Não obstante a previsão de aumento do endividamento externo com a inclusão da parte parafiscal do endividamento externo não concessional da EMATUM (USD 350 milhões), o endividamento interno reflecte em grande medida o levantamento dos depósitos acumulados em 2013.

11. Acordou-se que era preciso continuar a fortalecer a administração da receita.

A Autoridade Tributária está a trabalhar no reforço da unidade de grandes contribuintes, na criação da base de dados única de contribuintes e no estímulo ao pagamento de impostos via bancos.

- **Esforço de arrecadação.** Excluídas as receitas fiscais ocasionais e os direitos de exploração do carvão, o orçamento prevê que o esforço subjacente de arrecadação resultaria num aumento de 1% do PIB das receitas em 2014, com base na maior

Moçambique: Principais Indicadores Orçamentais

	2011	2012	2013		2014		
	Efect.	Efect.	Relat. 13/200	Proj. CT	Relat. 13/200	Proposta Autor. CT	
(Porcentagem do PIB, salvo indicação em contrário)							
Total da receita	20,7	23,5	24,5	27,4	23,5	26,0	23,7
Total da despesa e empr. líquidos	33,6	32,9	36,3	36,3	35,5	40,6	40,0
Saldo global, antes dos donativos	-13,1	-9,6	-11,8	-8,9	-12,0	-14,6	-16,3
Saldo global, após os donativos	-5,3	-4,1	-6,7	-4,6	-7,2	-8,9	-12,5
Saldo primário interno	-2,9	-1,0	-2,7	0,0	-1,7	-1,4	-6,1
Financiamento interno líquido	1,6	0,7	1,0	-2,0	0,8	1,0	2,9
<i>Por memória</i>							
Cresc. do PIB real (%)	7,3	7,2	7,0	7,1	8,5	8,0	8,5
Inflação média pelo IPC (%)	10,4	2,1	5,5	4,4	5,6	5,6	5,6

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

Moçambique: Contributos para a Receita Fiscal

	2010	2011	2012	2013	2014
	Efect.	Efect.	Est.	Proj.	Proj.
(Porcentagem do PIB)					
Total da receita	19,6	20,8	23,3	27,4	23,7
Receitas fiscais	17,0	18,1	19,8	23,5	19,8
Receitas do carvão	0,0	0,0	0,1	0,3	0,5
Receitas fiscais excl. carvão	17,0	18,1	19,7	23,2	19,3
D/q: mais valias	0,0	0,0	1,2	4,2	0,0
D/q: outras receitas fiscais	17,0	18,1	18,5	19,1	19,3
(Porcentagem do PIB não relacionado ao carvão)					
Receitas excl. carvão	19,8	20,9	23,7	28,1	24,2
Receitas fiscais excl. carvão	17,3	18,3	20,2	24,0	20,1
Receitas fiscais excl. carvão e mais-valias	17,3	18,3	19,0	19,7	20,1
(Mil milhões de MT)					
PIB relacionado ao carvão	4,1	2,5	9,8	15,9	20,7
PIB não relacionado ao carvão	310,8	362,2	398,1	445,6	507,7

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

rentabilidade das empresas e nos esforços de cobrança, o que representa uma cifra superior às tendências recentes. O corpo técnico e as autoridades concordaram em utilizar no cenário de base do programa uma cifra mais conservadora para o aumento das receitas, e identificaram cortes emergenciais nas despesas caso o cenário de receitas previsto no orçamento não se materialize.¹

- Melhoria da administração do IVA.** O governo elaborou um plano para reduzir gradualmente os reembolsos de IVA pendentes, evitar a acumulação de novas pendências e otimizar a administração e o processo de reembolsos do IVA (indicador de referência estrutural para o final de Outubro de 2013). O plano prevê um processo de validação dos pedidos de reembolso do IVA pendentes no final de 2013 até Março de 2014 (indicador de referência estrutural proposto) e a eliminação das pendências, que possivelmente incluiria um processo de titularização, até ao final de 2014. Foi elaborado um plano de acção para a **transição para a gestão do IVA** numa base líquida, o que dará ao governo condições de gerar melhores previsões de reembolsos do IVA e de começar a orçamentar as cobranças do IVA numa base líquida a partir de 2015 (indicador de referência estrutural proposto para o final de Outubro de 2014). MEFP ¶16
- Gestão das receitas extraordinárias.** O corpo técnico sugeriu uma regra orçamental determinando que as receitas extraordinárias sejam canalizadas sobretudo para investimentos e afastando a possibilidade de que receitas pontuais, como a tributação imprevista das mais-valias, sejam utilizadas para financiar aumentos das despesas correntes que possam pôr em causa a sustentabilidade orçamental a médio prazo. O governo referiu que a lei orçamental anual já determina que as receitas extraordinárias que superam os montantes orçamentados sejam usadas apenas para despesas de investimento ou para redução da dívida; os desvios em relação a este preceito serão considerados unicamente em casos excepcionais, como desastres naturais. Embora reconheça o valor desta limitação dentro do exercício e o facto de que mais de dois terços das receitas extraordinárias auferidas em 2013 foram transitadas para 2014, o corpo técnico observou que seria preferível adoptar uma regra orçamental clara e abrangente com um horizonte de médio prazo, e que o FMI está disposto a auxiliar no desenvolvimento de tal regra. MEFP ¶21

12. A missão apoiou a ênfase dada pelas autoridades no orçamento de 2014 aos gastos prioritários, e sugeriu que a composição da despesa fosse mais estreitamente alinhada com as prioridades a médio prazo do PARP.

- A despesa com os sectores prioritários continuará a crescer**, ascendendo a 68% da despesa primária (excluindo empréstimos líquidos). Tal cifra inclui uma afectação de 2,5 mil milhões de meticais (0,5% do PIB) para a protecção social. A infra-estrutura física deficiente continua a representar um sério entrave à melhoria dos padrões de vida e da produtividade neste país de vasto território e população dispersa. O investimento público deverá acelerar em 2014, ascendendo a 15% do PIB; pouco menos da metade desse investimento será financiado por recursos externos. Considerando a experiência MEFP ¶12

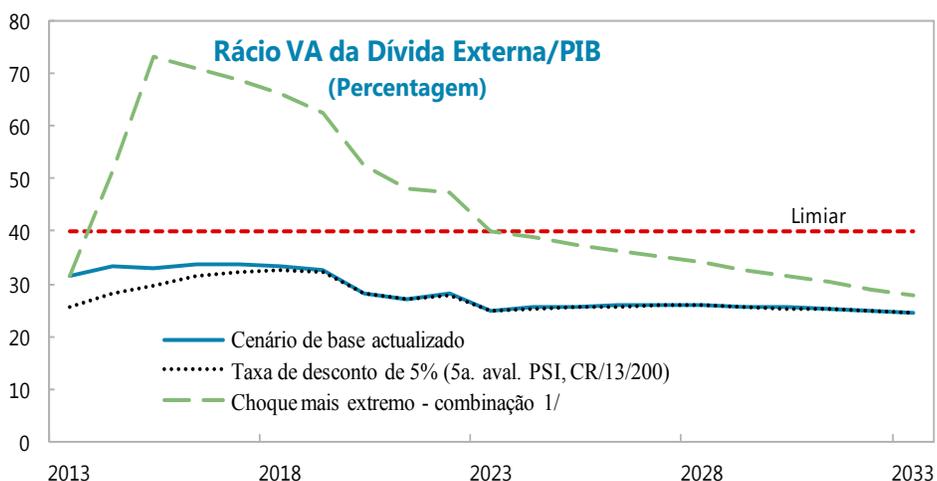
¹ O orçamento prevê um contingenciamento de 10% das despesas que são objecto de aprovação especial do Ministério das Finanças no último trimestre do ano.

de 2013, em que a execução foi mais lenta do que o esperado, o corpo técnico instou as autoridades a reforçar a execução orçamental e trabalhar em estreito contacto com os doadores para eliminar os possíveis estrangulamentos que impedem os desembolsos.

- Situando-se em 11% do PIB, a massa salarial pública é elevada para padrões internacionais, e precisa ser administrada com cautela para não marginalizar outros gastos prioritários.** O orçamento prevê um aumento de 13% da massa salarial em termos nominais em 2014 (após um aumento de 22% em 2013), em consequência quer das novas contratações, especialmente nos sectores da saúde, quer dos aumentos salariais. No médio prazo, as autoridades pretendem conter a massa salarial. No curto prazo, planeiam continuar a reforçar o controlo da execução da massa salarial e concluir a operacionalização do sistema electrónico de folha de pagamentos (e-Folha) em todos os órgãos do governo central registados na base de dados integrada (e-CAF).

MEFP ¶13
- Prevê-se que as despesas de investimento cresçam em 8% do PIB em 2014.** As autoridades reconhecem que estes níveis elevados de despesas de investimento dificilmente serão sustentáveis a médio prazo, mas observaram que em 2014 tais despesas serão financiadas pelas receitas extraordinárias recebidas em 2013 e que novas receitas extraordinárias são esperadas no final de 2013/início de 2014. O corpo técnico recomendou que fossem intensificados os esforços para assegurar a optimização dos recursos do vasto programa de investimento público, e para afectar recursos suficientes à operação e manutenção das novas infra-estruturas que estão a ser construídas. O aumento da eficiência do investimento público reveste-se de enorme importância, uma vez que os níveis da dívida estão a se aproximar do limiar indicativo de risco (40% do PIB em termos de VAL). De modo mais geral, o corpo técnico sugeriu que fosse reforçado o vínculo entre a despesa de investimento e o PARP; considerando que o sustento de uma grande parte (cerca de três quartos) da população provém da agricultura, o investimento deveria intensificar o foco na melhoria da produtividade agrícola e, assim, tornar o crescimento mais inclusivo e melhorar as condições de vida do moçambicano médio.

MEFP ¶12



1/ O choque mais extremo é uma combinação de choques no PIB real e no crescimento do valor das exportações às médias históricas menos um desvio padrão em 2014-15.

13. A missão discutiu com as autoridades as opções para aumentar a transparência do aval do Estado ao elevado empréstimo não concessional contraído pela EMATUM, assim como as implicações macroeconómicas do mesmo.

- Dada a magnitude de tal empréstimo (USD 850 milhões, ou 6% do PIB), as autoridades planeiam adiar a contratação de novas dívidas não concessionais em carteira, para que seja observado o tecto de endividamento externo do PSI (USD 1,2 mil milhões). Entre os projectos que provavelmente sofrerão algum atraso figuram uma nova estrada, a criação de uma zona de livre comércio e a barragem de Moamba Major. Não se sabe ao certo o impacto económico do adiamento destes projectos por causa das actividades da EMATUM. O corpo técnico preparou uma actualização preliminar da ASD, que mostra que a garantia prestada à EMATUM não terá um impacto significativo sobre as perspectivas de sustentabilidade da dívida, desde que sejam adiados alguns outros empréstimos não concessionais em carteira em 2013-14.² A reacção da comunidade doadora ainda não é clara, o que gera incerteza quanto ao nível de apoio orçamental em 2013-14.
- Contudo, o corpo técnico observou algumas preocupações, entre a comunidade doadora, quanto à falta de transparência no uso dos recursos, e a maneira sigilosa com que o projecto foi avaliado, seleccionado e implementado fora da estratégia macroeconómica do governo e das prioridades do PARP. O corpo técnico sugeriu que fossem conduzidas discussões mais aprofundadas com todas as partes interessadas sobre as prioridades globais em matéria de despesas. No contexto dos debates parlamentares, as autoridades incluíram no orçamento de 2014 as operações parafiscais da EMATUM relacionadas com os serviços de guarda costeira/segurança marítima (como já foi referido). Ademais, o corpo técnico observou que uma emissão normal de *Eurobonds* soberanos — ao invés da colocação privada de notas de participação em empréstimos — provavelmente resultaria num menor custo de empréstimo para Moçambique e teria sido preferível como referencial para os tomadores moçambicanos nos mercados internacionais de capitais.
- Com o orçamento de 2014, a Assembleia da República aprovou também um aumento do limite de garantias para acomodar a garantia de USD 500 milhões concedida à EMATUM.
- O governo referiu que a EMATUM seria submetida a um rígido controlo financeiro e que as suas contas seriam auditadas.
- O governo tenciona alterar a Lei Orgânica do Orçamento para exigir que o orçamento inclua um Anexo sobre Riscos Orçamentais, que trate da dívida garantida e de outros riscos, tais como aqueles associados a operações parafiscais e parcerias público-privadas.

14. O governo pretende reforçar a supervisão das empresas públicas, cuja importância está a crescer. Após a aprovação da Lei das Empresas Públicas em Fevereiro de 2013, encontra-se em elaboração a regulamentação para reforçar a supervisão das empresas públicas. O IGEPE, que é

² Mantém-se a classificação de risco “moderado” de sobreendividamento.

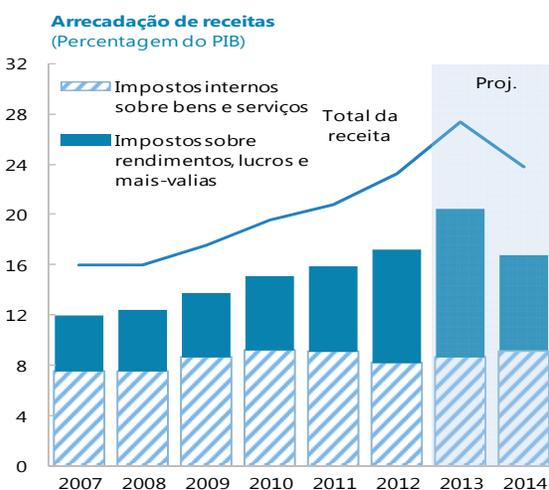
o órgão de tutela das 117 empresas públicas, pretende reduzir à metade o número de empresas públicas, através da liquidação e privatização das mesmas. Foram acordados planos de negócios para cinco grandes empresas. O corpo técnico concordou com o objectivo do IGEPE de melhorar o reporte de dados financeiros das empresas públicas ao governo, com a assistência do Banco Mundial e do DfID. O governo também está a desenvolver uma estratégia de participação do sector empresarial do Estado em projectos de infra-estruturas (incluindo a geração e distribuição de electricidade e a produção de GNL) com o apoio do Banco Mundial.

15. Os trabalhos sobre o novo regime fiscal para os sectores mineiro e de hidrocarbonetos estão bastante avançados. As autoridades apreciaram a extensa assistência técnica recebida do FMI nesta área e adoptaram uma série de sugestões, incluindo a necessidade de evitar um regime fiscal excessivamente oneroso que viesse a desestimular o investimento no sector. Após consultas públicas, os diplomas legais estão a ser revistos com base nos contributos das partes interessadas, o que deve ajudar a alinhá-los às melhores práticas internacionais e combinar os temas fiscais pertinentes num único documento jurídico de fácil consulta e interpretação. Espera-se que os projectos de regimes fiscais sejam submetidos à Assembleia da República a tempo para a próxima sessão ordinária, em Maio de 2014.

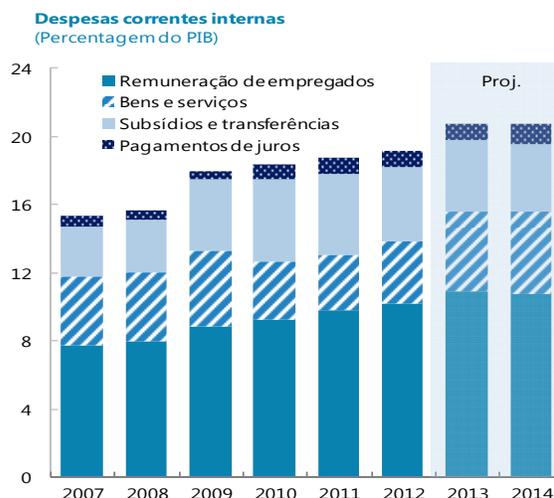
MEFP ¶19

Figura 3. Moçambique: Evolução Orçamental

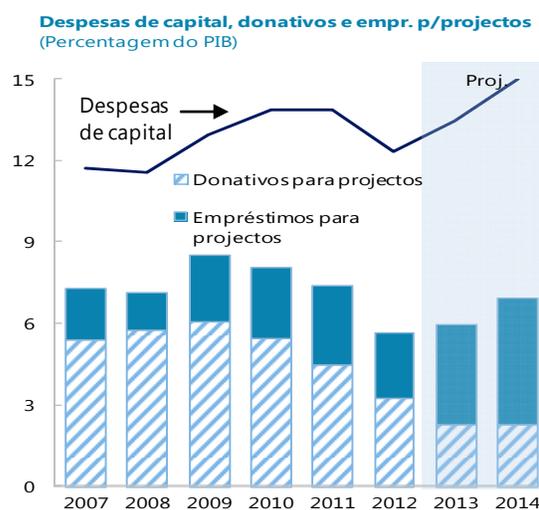
As receitas extraordinárias de 2013 deram um impulso temporário à arrecadação de receitas.



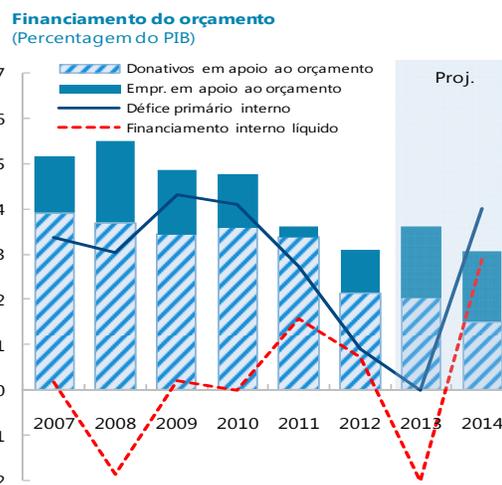
Os gastos com subsídios, sobretudo aos combustíveis, foram contidos, dando margem à realização de outras despesas. Deve-se limitar a expansão da folha salarial.



As despesas de capital financiadas por empréstimos externos, bem como o financiamento interno, estão em ascensão, à medida que diminuem os donativos para projectos.



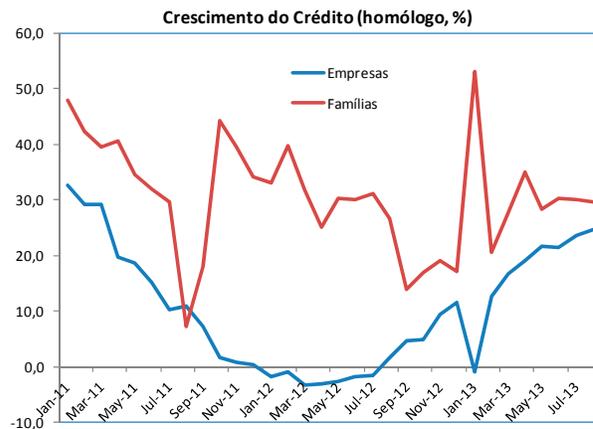
O défice primário interno (e o financiamento interno líquido) reflectem a economia das receitas extraordinárias de 2013 e os gastos planeados para 2014.



Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

B. Política Monetária e Reformas do Sector Financeiro

16. O corpo técnico reconheceu os esforços do BM para absorver o excesso de liquidez no sistema bancário. O BM intensificou as suas operações de gestão de liquidez para preservar a trajetória da base monetária no âmbito do programa, de forma coerente com a manutenção de um ambiente de baixa inflação. A necessidade de financiamento ao estado abaixo do esperado até ao final de Setembro permitiu a expansão do crédito à economia, que cresceu em

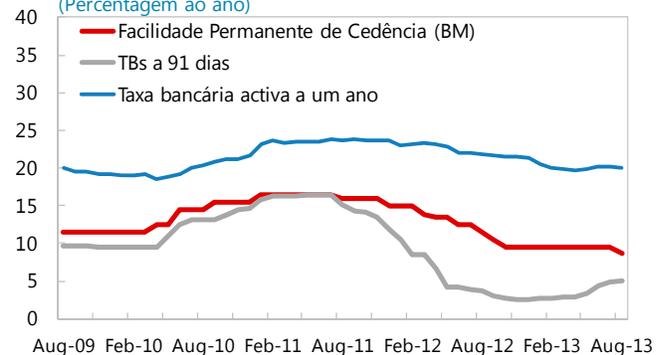


35% em termos homólogos até Setembro, acima de 18,3% observado até ao final de 2012. O crédito às famílias continua a apresentar forte crescimento, acompanhado pela aceleração do crédito às empresas. O corpo técnico encorajou o BM a acompanhar atentamente a expansão e distribuição do crédito; as autoridades demonstraram menor preocupação, considerando que o crédito às famílias em geral tinha a garantia dos salários e que o crédito às empresas estava a acelerar a partir de uma base reduzida e que iria

abrandar.

17. As taxas de empréstimos dos bancos continuam elevadas. O canal de transmissão da taxa de juro ainda é fraco: embora o BM tenha cortado a sua taxa directora em 3,75 pontos percentuais entre meados de 2012 e Agosto de 2013, as taxas activas médias dos bancos permaneceram praticamente inalteradas, e o mercado interbancário continua segmentado entre três ou quatro bancos dominantes de grande porte, que prestam serviços a grandes clientes colectivos, e pequenos bancos que servem sobretudo às empresas menores. As autoridades expressaram grande preocupação com as elevadas taxas de empréstimos e o baixo acesso ao crédito por parte das pequenas e médias empresas. Embora reconhecendo estes factores, o corpo técnico destacou os factores de rigidez estrutural subjacente cuja solução viria de reformas que baixassem os riscos para os credores, promovessem a educação financeira e melhorassem o clima de negócios de modo mais geral.³

Taxas de Juros
(Porcentagem ao ano)



³ A classificação de Moçambique no índice *Doing Business* do Banco Mundial apresentou ligeira melhora — o país passou da 142^a posição em 2013 para a 139^a em 2014, sobretudo graças às melhorias na concessão de licenças de construção.

18. O corpo técnico e as autoridades concordaram que a política monetária deveria manter um ambiente de baixa inflação em 2014. As autoridades pretendem reduzir ligeiramente o crescimento da base monetária. O corpo técnico observou que a redução dos consideráveis depósitos do governo acumulados em 2013 criaria um impulso monetário significativo e exigiria uma coordenação mais estreita entre o Tesouro e o BM. As autoridades reconheceram este facto mas destacaram as previsões de inflação moderada, que reflectem as perspectivas favoráveis para os preços de importação. Face a fraca transmissão da política monetária, o corpo técnico enfatizou a importância de acompanhar atentamente a evolução da inflação, bem como o crescimento e a composição do crédito, e de adoptar uma política monetária mais restritiva se a inflação vier a acelerar. A trajectória programada da base monetária ao longo de 2014 implica uma desaceleração gradual do crescimento dos agregados monetários e do crédito à economia no decorrer de 2014.⁴

MEFP ¶19

19. O BM continua a aperfeiçoar o quadro e os instrumentos de política monetária. O corpo técnico reconheceu os progressos significativos na consecução das reformas visando o desenvolvimento do mercado doméstico de *repos* para ajudar na melhoria da gestão do mercado monetário e da liquidez dos títulos públicos. O BM está também a aperfeiçoar a sua formulação de políticas e os processos de comunicação, através dos seus relatórios monetários trimestrais e dos projectos em curso para reforçar as suas capacidades em matéria de previsão de inflação, com a assistência técnica do FMI.

MEFP ¶26-27

20. O BM concordou com o corpo técnico quanto à importância de reforçar o seu quadro de supervisão e gestão de crises, mas o corpo técnico sugeriu que as acções de seguimento fossem aceleradas. Não há sinais de repercussões dos desenvolvimentos nos mercados financeiros europeus, uma vez que o sector bancário, em que predominam os bancos portugueses, é financiado localmente e opera de forma independente. Embora os indicadores de solidez financeira continuem robustos e os bancos sejam lucrativos, o possível risco decorrente do rápido crescimento do crédito nos últimos tempos justifica um acompanhamento rigoroso. Partindo da experiência dos primeiros testes de esforço conduzidos em 2013, o BM planeia repetir estes testes com regularidade, mas não está a registar muitos progressos no fortalecimento da recolha de dados e na metodologia empregada nos testes. A nova legislação que visa adequar a classificação dos créditos mal parados às normas internacionais entrará em vigor em Janeiro de 2014.⁵ A supervisão baseada no risco já está a ser aplicada e o Acordo de Capital Basileia II entrará em vigor em Janeiro de 2014. O corpo técnico observou que a implementação do Plano de Contingência do Sector Financeiro, que foi publicado em Junho de

MEFP ¶28-29

⁴ O corpo técnico observou a estabilidade do metical, cuja cotação havia se mantido, na generalidade, dentro de uma faixa de dois por cento em relação ao dólar norte-americano por mais de seis meses. Ao mesmo tempo, as intervenções do BM no mercado cambial tiveram como objectivo fornecer divisas, e não cumprir uma determinada meta cambial.

⁵ Segundo as previsões do BM, a nova classificação não terá impacto significativo sobre os indicadores de solidez financeira.

2013, está a avançar a passos lentos: a preparação de um plano para conduzir exercícios de simulação só será concluída em finais de 2014. O Fundo de Garantia de Depósitos entrará em operação até ao final de 2013, com a expectativa de financiamento inicial e a definição da estrutura de taxas e limites de garantia do sistema.

21. A difusão e implementação da Estratégia para o Desenvolvimento do Sector

Financeiro (EDSF) 2013-22 já foi iniciada. Em Abril de 2013, o Conselho de Ministros aprovou a EDSF, uma estratégia importante para o reforço, alargamento e aprofundamento do sector financeiro. O BM está a formular uma Estratégia Nacional de Inclusão Financeira com vista à implementação da EDSF, e observou que a legislação e normas necessárias irão demandar um tempo considerável até que se possam iniciar medidas específicas para a implementação da estratégia. O corpo técnico reconheceu que a transformação dos serviços financeiros de Moçambique continuaria a ser um desafio a longo prazo, e salientou a necessidade de estreita coordenação dentro do BM e com os vários ministérios para fazer avançar esta iniciativa e estimular o apoio dos doadores. Nos termos da EDSF, a lei sobre a criação das centrais de informação de crédito em regime privado seria submetida à Assembleia da República em Novembro de 2013 (indicador de referência estrutural), mas esta medida foi adiada. O governo pretende trabalhar na redacção de uma lei de colateral, com vistas a criar um registo de colaterais móveis até ao final de 2014 (indicador de referência estrutural proposto).

MEFP ¶130

22. As autoridades estão a aperfeiçoar o quadro de combate ao branqueamento de capitais e de repressão ao financiamento do terrorismo (CBC/FT)

com a assistência técnica do FMI. Novas leis foram aprovadas em Agosto de 2013, e os regulamentos respectivos estão a ser elaborados; também estão em estado avançado de preparação as novas directrizes CBC/FT para os bancos comerciais. De referir também que está a ser revista a Lei [14/2007], que criou o Gabinete de Informação Financeira. Em Julho de 2013 o Governo adoptou o Plano de Acção para a implementação das normas do GAFI.

MEFP ¶131-32

23. Para além da promulgação de novas leis e regulamentos, as autoridades precisam tomar medidas para reforçar a eficácia do quadro CBC/FT. As preocupações quanto à falta de transparência no uso dos recursos associados à EMATUM salientam a importância de cumprir este objectivo. O reforço das capacidades do Departamento de Supervisão Bancária (DSB) do BM e do Gabinete de Informação Financeira é um passo crítico para o desenvolvimento de um quadro eficaz. O FMI já ministrou formação inicial para auxiliar o DSB a começar a desenvolver abordagens baseadas no risco para a supervisão da gestão dos riscos de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo nas instituições.

C. Planeamento do Investimento e Gestão da Dívida

24. As autoridades fizeram alguns progressos no reforço da planificação dos investimentos e gestão da dívida, mas algumas debilidades graves ainda perduram. O Ministério das Finanças elaborou uma ASD actualizada como

MEFP ¶115

parte do processo orçamental de 2014, mas sem incluir a garantia concedida à EMATUM. Em Setembro de 2013, o governo aprovou um Plano Integrado de Investimentos (PII), que identifica os principais projectos de investimento para o período 2014-17. Contudo, o corpo técnico observou que o PII não estabelece prioridades e não contém informação financeira suficiente para permitir o alinhamento do orçamento e da ASD com o PII. Embora o Conselho Consultivo do Ministério da Planificação e Desenvolvimento tenha aprovado um Manual de Preparação e Selecção de Projectos Públicos, que inclui um formulário sintético com a informação de cada projecto, o manual ainda não foi distribuído aos ministérios sectoriais, e o seu uso deveria ser obrigatório para a inclusão de projectos no orçamento. O corpo técnico indicou que o uso efectivo dessas ferramentas de planificação será essencial para assegurar que os projectos de investimento realizados tenham o mais elevado retorno económico e social. Igualmente necessários são o acompanhamento e a monitoria da implementação dos projectos, e as capacidades nessas áreas carecem de reforços substanciais.

25. O corpo técnico e as autoridades concordaram que os esforços para reforçar a planificação dos investimentos e a gestão da dívida poderiam abranger as seguintes acções:

- Reforço do vínculo entre o orçamento, o PII e a Estratégia de Gestão da Dívida Pública. As autoridades referiram que irão incorporar nos relatórios de execução orçamental a análise dos custos e riscos associados à carteira da dívida pública, incluindo as garantias, bem como estender a Estratégia de Gestão da Dívida, aquando da primeira avaliação da estratégia, para que haja menção específica às garantias do Estado.
- Reforço do PII. As autoridades referiram que incluirão no PII dados financeiros de projectos cujo financiamento esteja assegurado, como informação de base para a ASD, o cenário fiscal de médio prazo e o orçamento, até meados de 2014. O PII revisto também incluirá descrições sumárias dos projectos, em linha com o quadro-resumo de projectos já desenvolvido (indicador de referência estrutural proposto).
- Reforçar a avaliação de projectos. As autoridades referiram que irão publicar no seu sítio Web o Manual de Preparação e Selecção de Projectos Públicos e o formulário sintético dos projectos aprovados pelo Conselho de Ministros, e assegurar que a elaboração do Cenário Fiscal de Médio Prazo de 2015-17 incorpore os principais critérios de selecção e avaliação definidos no Manual.

QUESTÕES RELATIVAS AO PROGRAMA

26. Propõem-se modificações em diversos critérios de avaliação e metas indicativas, para reflectir o desempenho melhor do que o esperado no que respeita a colecta de receitas extraordinárias e a evolução das despesas até ao final de Setembro. Propõe-se que sejam modificados os critérios de avaliação para o final de Dezembro de 2013 sobre o crédito líquido ao governo e as reservas internacionais líquidas, bem como os pisos indicativos para as receitas públicas e os gastos prioritários. São propostos novos critérios de avaliação para o final de Junho de 2014, são introduzidos novos factores de ajuste para receitas extraordinárias que venham a ser recebidas e são propostos novos indicadores de referência estrutural para 2014.

AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

27. O desempenho de Moçambique no âmbito do programa apoiado pelo acordo PSI tem sido satisfatório na generalidade, mas os avanços na consecução da agenda de reformas estruturais têm sido lentos. O vigor das políticas macroeconómicas contribuiu para apoiar o crescimento, sem deixar de manter a inflação em baixa. O desempenho das finanças públicas foi positivo de modo geral, mesmo excluindo as receitas extraordinárias, mas estas também contribuíram para reforçar a posição de reservas internacionais. Os gastos prioritários abaixo do programado reflectem, em parte, os atrasos no desembolso do financiamento externo, e não comprometem os objectivos do programa em matéria de políticas. Houve alguma derrapagem nas reformas estruturais, uma vez que as autoridades cumpriram quatro dos sete indicadores de referência estruturais.

28. Embora as perspectivas continuem favoráveis, ainda persistem riscos externos e internos significativos, que exigem uma execução rigorosa e contínua da agenda de políticas das autoridades. Embora Moçambique tenha conseguido manter-se relativamente isolado do abrandamento económico mundial, ainda há riscos, inclusive no que respeita à evolução dos preços dos produtos de base. Também emergiram novos riscos internos, incluindo pressões para a inversão de políticas no período que antecede as eleições e novos distúrbios civis.

29. A orientação das políticas em 2014 será expansionista. O orçamento prevê uma expansão acentuada dos gastos com infra-estruturas tendentes a apoiar o crescimento, financiados pelas receitas extraordinárias da tributação das mais-valias, que foram poupadas em 2013. Inclui também uma recuperação expressiva dos gastos com bens e serviços, financiados em parte por empréstimos externos em condições não concessionais. É preciso reforçar a execução do orçamento nas áreas prioritárias, inclusive através de ligações mais estreitas com os pilares do PARP e a cooperação mais eficaz com os doadores. A política monetária também tem sido expansionista, e uma abordagem mais prudente, aliada a perspectivas favoráveis para os preços internacionais, facilitaria a consecução da meta de inflação a médio prazo.

30. A utilização de empréstimos externos não concessionais pode ajudar a financiar as vastas necessidades do país em matéria de infra-estruturas, mas este tipo de endividamento deve assentar em prioridades claras de investimento, uma vez que ele acarreta riscos significativos. O nível da dívida pública de Moçambique está a subir, e é preciso assegurar que a contratação de empréstimos financie projectos de investimento público que sejam priorizados, monitorados e avaliados de forma transparente, a fim de garantir o melhor custo-benefício, maximizar a eficiência do investimento e preservar a sustentabilidade da dívida. Nesse contexto, a transparência e observância dos procedimentos devidos na planificação, selecção e financiamento de investimentos precisam de ser fortalecidas para aumentar a eficiência de tais investimentos e para continuar a atrair o apoio dos doadores e outros financiamentos externos.

31. Deve-se executar com rigor uma ampla gama de reformas estruturais previstas no âmbito do PSI como preparação para a expansão do sector de recursos naturais e para tornar o crescimento mais inclusivo. O corpo técnico saudou os progressos realizados na

modernização dos regimes fiscais dos sectores da mineração, em franca expansão, e dos hidrocarbonetos, ainda emergente. As reformas em curso em matéria de gestão financeira pública, administração fiscal e desenvolvimento do sector financeiro devem elevar a capacidade de gestão macroeconómica do país. Serão necessárias reformas para criar um ambiente propício para o sector privado, de modo a facilitar as oportunidades de emprego fora do sector de recursos naturais e tirar proveito das melhorias em curso nas infra-estruturas.

32. O corpo técnico recomenda a conclusão da primeira avaliação ao abrigo do PSI.

O desempenho do programa tem sido satisfatório: todos os critérios de avaliação para o final de Junho foram cumpridos, as autoridades demonstraram forte adesão ao programa apoiado pelo FMI e foram tomadas medidas para fazer face às questões de transparência e governação suscitadas pela garantia prestada ao empréstimo externo contraído por uma empresa pública. O corpo técnico recomenda também as modificações propostas nos critérios de avaliação e metas indicativas para Dezembro de 2013, a definição de critérios de avaliação e metas indicativas para Março e Junho de 2014 e de indicadores de referência estruturais para 2014 (Tabelas 7-9).

Tabela 1. Moçambique: Principais Indicadores Económicos e Financeiros, 2010-18

	2010	2011	2012	2013		2014		2015	2016	2017	2018
	Efectivo	Efectivo	Estim.	CR 13/200	Proj.	CR 13/200	Proj.	Proj.			
(Variação percentual anual, salvo indicação em contrário)											
Rendimento nacional e preços											
PIB nominal (mil milhões de MT)	315	365	408	454	461	520	528	601	684	779	887
Crescimento do PIB nominal	18,3	15,8	11,8	12,3	13,0	14,6	14,4	13,9	13,7	14,0	13,9
Crescimento do PIB real	7,1	7,3	7,2	7,0	7,1	8,5	8,3	7,9	7,7	7,9	7,8
PIB per capita (USD)	398	510	567	640	590	684	640	698	759	827	900
Deflator do PIB	10,5	7,9	4,3	5,0	5,5	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6
Índice de preços no consumidor (média anual)	12,7	10,4	2,1	5,5	4,4	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6
Índice de preços no consumidor (fim de período)	16,6	5,5	2,2	6,1	3,6	5,4	6,0	5,6	5,6	5,6	5,6
Taxa de câmbio, MT/USD, fim de período	32,6	27,3	29,8
Taxa de câmbio, MT/USD, média do período	33,0	29,1	28,5
Sector externo											
Exportações de mercadorias	8,7	33,6	23,6	13,8	3,5	20,9	18,6	17,4	21,6	13,3	19,7
Exportações de mercadorias, excluindo mega projectos	-20,5	65,8	48,4	4,0	9,9	26,2	6,9	9,2	11,2	11,3	15,8
Importações de mercadorias	2,6	52,8	47,2	15,3	9,2	11,3	7,8	14,4	4,4	19,6	7,1
Importações de mercadorias, excluindo mega projectos	-0,7	46,2	50,8	15,2	3,3	8,4	6,1	2,9	9,7	5,2	5,5
Termos de troca	10,4	2,3	-4,9	-1,9	-9,1	-0,1	-1,4	0,4	0,4	-0,2	-0,3
Taxa de câmbio efectiva nominal (média anual)	-22,4	12,4	7,4
Taxa de câmbio efectiva real (média anual)	-15,1	19,7	5,4
(Variação percentual anual, salvo indicação em contrário)											
Moeda e crédito											
Base monetária	29,2	8,5	19,7	17,9	17,9	15,0	17,0	15,0	14,9	14,9	14,9
M3 (moeda em sentido lato)	22,8	9,4	29,4	19,0	20,0	15,5	18,5	15,3	15,1	15,1	15,1
Crédito à economia	29,3	6,4	18,3	21,5	32,3	19,1	17,4	15,1	15,0	15,0	15,0
(Porcentagem do PIB)	29,3	26,9	28,5	31,1	33,4	32,3	34,2	34,6	35,0	35,3	35,6
(Porcentagem do PIB)											
Investimento e poupança											
Investimento interno bruto	19,5	37,0	48,2	49,4	48,8	51,8	51,9	53,1	54,7	57,2	48,9
Governo	14,5	14,9	13,4	16,2	15,6	17,2	17,2	15,4	15,3	14,5	13,7
Outros sectores	5,0	22,1	34,7	33,2	33,2	34,6	34,6	37,7	39,3	42,8	35,3
Poupança interna bruta (excluindo donativos)	0,9	5,7	-1,2	6,0	3,0	7,0	5,4	6,9	12,6	9,4	2,2
Governo	1,2	2,0	4,1	3,8	6,7	3,6	0,9	4,0	4,8	5,4	5,8
Outros sectores	-0,2	3,7	-5,3	2,2	-3,7	3,4	4,4	2,9	7,8	3,9	-3,5
Conta corrente externa, antes dos donativos	-18,5	-31,3	-49,4	-43,4	-45,8	-44,8	-46,5	-46,2	-42,1	-47,9	-46,7
Conta corrente externa, após os donativos	-11,7	-24,4	-45,6	-39,9	-42,2	-41,3	-43,4	-43,6	-39,9	-46,1	-45,2
Orçamento do Estado											
Total da receita ¹	19,6	20,8	23,3	24,5	27,4	23,5	23,7	24,4	24,9	25,5	25,6
Total da despesa e empréstimos líquidos	32,9	33,7	32,6	36,3	36,3	35,5	40,0	35,8	35,5	34,5	33,5
Saldo global, antes dos donativos	-13,2	-13,1	-9,5	-11,8	-8,9	-12,0	-16,3	-11,4	-10,6	-9,0	-7,9
Total dos donativos	9,0	7,8	5,4	5,1	4,3	4,8	3,8	3,2	2,6	2,2	1,9
Saldo global, após os donativos	-4,3	-5,3	-4,1	-6,7	-4,6	-7,2	-12,5	-8,2	-7,9	-6,8	-6,0
Saldo primário interno, antes dos donativos	-4,1	-2,9	-1,0	-2,7	0,0	-1,7	-6,1	-2,1	-1,5	-0,7	-0,1
Financiamento externo (incl. alívio da dívida)	4,2	3,7	4,2	5,7	6,6	6,4	9,6	6,7	6,4	5,4	4,7
Financiamento interno líquido	0,0	1,6	0,7	1,0	-2,0	0,8	2,9	1,6	1,5	1,4	1,3
Privatização	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total da dívida pública ²	45,8	39,6	41,9	47,8	44,3	50,9	46,9	49,3	51,6	52,6	52,5
D/q: externa	39,9	32,9	36,1	41,6	39,2	44,7	42,1	43,5	45,1	45,4	45,0
D/q: interna	6,0	6,7	5,8	6,2	5,2	6,2	4,8	5,7	6,6	7,1	7,6
(Milhões de USD, salvo indicação em contrário)											
Conta corrente externa, antes dos donativos	-1.770		-7.056	-6.373	-6.984	-7.158	-7.882	-8.738	-8.882	-11.276	-12.272
Conta corrente externa, após os donativos	-1.113	-3.059	-6.517	-5.854	-6.442	-6.608	-7.364	-8.252	-8.429	-10.855	-11.872
Balança de pagamentos global	608	323	236	100	458	320	199	462	679	812	758
Reservas internacionais líquidas (fim de período) ³	1.908	2.239	2.605	2.704	3.061	3.023	3.262	3.725	4.404	5.215	5.974
Reservas internacionais brutas (fim de período) ³	2.099	2.428	2.799	2.894	3.252	3.211	3.449	3.877	4.519	5.294	6.017
Meses de imp. proj. de bens e serv. não factoriais	3,3	2,4	2,6	2,8	2,7	2,6	2,6	2,7	2,7	2,8	3,2
Meses de import. project. de bens e serviços não factoriais, excl. mega projectos	4,2	3,0	3,9	3,7	4,4	3,7	4,7	4,9	5,8	5,4	5,3

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

¹ Líquida dos pedidos de reembolso do IVA verificados.

² A linha de crédito não concessional do governo português é incluída na dívida externa, em conformidade com a definição da ASD.

³ Inclui os desembolsos de recursos do FMI no âmbito da ESF e a afectação de DSE de Agosto de 2009.

Tabela 2. Moçambique: Finanças Públicas, 2010-14¹
(Mil milhões de Meticaís)

	2010	2011	2012	2013		2014	
	Efect.	Efect.	Efect.	CR 13/200	Proj.	CR 13/200	Proj.
Total da receita ¹	61,6	75,8	94,8	111,4	126,3	122,5	125,3
Receitas fiscais	53,7	66,2	80,9	92,8	108,2	101,1	104,5
Rendimento e lucros	18,5	24,9	36,8	38,4	54,5	34,2	39,9
<i>D/q: imposto sobre mais-valias</i>	5,0	6,8	19,2	0,0	0,0
Bens e serviços ¹	28,8	33,0	33,3	39,9	39,7	50,4	48,1
Comércio internacional	5,3	6,7	7,6	9,6	9,6	11,2	10,8
Outros	1,1	1,5	3,2	5,0	4,4	5,4	5,7
Receitas não fiscais	7,9	9,6	14,0	18,6	18,1	21,3	20,8
Total da despesa e empréstimos líquidos	103,5	122,8	133,1	164,9	167,5	184,6	211,5
Despesas correntes	57,9	68,5	78,3	94,3	95,6	103,7	120,5
Remuneração de empregados	29,1	35,7	41,5	49,2	50,5	55,9	57,0
Bens e serviços ¹	10,7	12,1	15,1	20,0	21,3	18,5	36,5
<i>D/q: Segurança marítima</i>	10,9
Juros sobre a dívida pública	2,7	3,6	4,1	5,6	4,3	6,8	6,3
Interna	1,9	2,6	2,9	3,6	2,4	4,1	3,7
Externa	0,8	1,0	1,2	2,1	1,9	2,7	2,6
Pagamentos de transferências	15,4	17,2	17,5	19,5	19,4	22,5	20,7
Saldo primário corrente interno	6,4	10,8	20,7	22,7	35,0	25,5	11,1
Despesas de capital	43,7	50,6	50,4	66,5	62,1	73,8	79,1
Com financiamento interno	20,0	20,3	24,7	34,7	34,6	34,0	42,5
Com financiamento externo	23,7	30,3	25,6	31,8	27,5	39,8	36,6
Empréstimos líquidos	1,9	3,7	4,5	4,1	9,8	7,1	11,9
Com financiamento interno	-0,4	0,4	-0,4	0,3	0,3	0,4	0,8
Empréstimos às empresas públicas com financ. externo	2,3	3,3	4,9	3,7	9,5	6,7	11,1
Receitas (+) Despesas (-) sem afectação (-) ²	0,4	-0,8	-0,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo primário interno, antes dos donativos, acima da linha ³	-12,9	-10,7	-4,1	-12,3	0,1	-8,8	-32,2
Saldo global, antes dos donativos	-41,5	-47,8	-38,7	-53,5	-41,2	-62,2	-86,2
Donativos recebidos	28,3	28,6	21,9	22,9	19,8	24,8	19,9
Apoio a projectos	17,1	16,4	13,3	13,8	10,5	15,7	12,0
Projectos de investimento	7,2	6,7	7,3	7,0	3,8	7,0	3,7
Programas especiais	9,9	9,7	6,0	6,8	6,7	8,7	8,3
Financiamento directo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Apoio ao orçamento	11,2	12,3	8,7	9,1	9,3	9,2	7,8
Saldo global, após os donativos	-13,2	-19,2	-16,8	-30,6	-21,4	-37,3	-66,3
Financiamento externo líquido	13,2	13,5	13,8	26,0	30,6	33,2	50,9
Desembolsos	14,3	14,6	15,4	29,2	33,8	37,3	54,8
Projectos	8,2	10,5	6,7	18,0	17,0	24,1	24,5
Apoio não relacionado a projectos	6,1	4,1	8,7	11,2	16,7	13,2	19,4
Empréstimos às empresas públicas	2,3	3,3	4,9	3,7	9,5	6,7	11,1
Apoio ao orçamento	3,8	0,8	3,9	7,5	7,3	6,5	8,3
Outros desembolsos	10,9
Amortização em dinheiro	-1,0	-1,1	-1,6	-3,2	-3,1	-4,1	-3,9
Financiamento interno líquido	0,0	5,7	2,9	4,5	-9,2	4,1	15,5
<i>Por memória:</i>							
Saldo global excl. receitas extraordinárias	-40,6	-37,3	-66,3
Fluxos brutos da ajuda	42,6	41,7	35,1	50,9	52,7	57,5	61,8
Apoio ao orçamento	15,0	13,1	12,5	16,6	16,6	15,6	16,1
Apoio não relacionado ao orçamento	27,6	28,6	22,6	34,3	36,1	41,8	45,7
Apoio a projectos	25,3	26,9	20,0	31,8	27,5	39,8	36,6
Empréstimos concessionais às empresas públicas	2,3	1,8	2,6	2,5	8,6	2,0	9,2

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

¹ A apresentação do IVA foi alterada para uma base líquida (cobrança menos pedidos de reembolso).

² Discrepância residual entre fontes e usos identificados de recursos.

³ Receita menos despesas correntes excl. juros menos despesas de capital com financiamento interno e empréstimos líquidos com financiamento interno.

Tabela 3. Moçambique: Finanças Públicas, 2010-18¹

	2010	2011	2012	2013		2014		2015	2016	2017	2018
	Efect.	Efect.	Efect.	CR 13/200	Proj.	CR 13/200	Proj.		Proj.		
	(Porcentagem do PIB)										
Total da receita ¹	19,6	20,8	23,3	24,5	27,4	23,5	23,7	24,4	24,9	25,5	25,6
Receitas fiscais	17,0	18,1	19,8	20,4	23,5	19,4	19,8	20,5	21,0	21,6	21,7
Impostos sobre rendimento e lucros	5,9	6,8	9,0	8,4	11,8	6,6	7,6	7,9	8,5	9,2	9,8
<i>D/q</i> : imposto sobre mais valias	1,2	1,5	4,2
Impostos sobre bens e serviços ¹	9,2	9,1	8,2	8,8	8,6	9,7	9,1	9,4	9,3	9,1	8,6
Impostos sobre o comércio internacional	1,7	1,8	1,9	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,2	2,2
Outros impostos	0,4	0,4	0,8	1,1	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Receitas não fiscais	2,5	2,6	3,4	4,1	3,9	4,1	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9
Total da despesa e empréstimos líquidos	32,9	33,7	32,6	36,3	36,3	35,5	40,1	35,9	35,5	34,6	33,6
Despesas correntes	18,4	18,8	19,2	20,8	20,7	19,9	22,8	20,4	20,2	20,1	19,9
Remuneração de empregados	9,2	9,8	10,2	10,8	11,0	10,7	10,8	10,6	10,3	10,1	9,9
Bens e serviços ¹	3,4	3,3	3,7	4,4	4,6	3,6	6,9	4,5	4,4	4,4	4,3
<i>D/q</i> : Segurança marítima	2,1
Juros sobre a dívida pública	0,8	1,0	1,0	1,2	0,9	1,3	1,2	1,3	1,5	1,6	1,7
Pagamentos de transferências	4,9	4,7	4,3	4,3	4,2	4,3	3,9	4,0	4,0	4,0	4,0
Saldo primário corrente interno	2,0	3,0	5,1	5,0	7,6	4,9	2,1	5,3	6,2	7,0	7,4
Despesas de capital	13,9	13,9	12,3	14,7	13,5	14,2	15,0	12,8	12,6	11,4	10,7
Com financiamento interno	6,4	5,6	6,1	7,6	7,5	6,5	8,1	7,3	7,6	7,6	7,4
Com financiamento externo	7,5	8,3	6,3	7,0	6,0	7,6	6,9	5,5	5,0	3,8	3,3
Empréstimos líquidos	1,0	1,0	1,1	0,9	2,1	1,4	2,3	2,7	2,8	3,0	2,9
Com financiamento interno	-0,1	0,1	-0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Empréstimos às EP com financ. externo	0,7	0,9	1,2	0,8	2,1	1,3	2,1	2,5	2,6	2,9	2,8
Receitas (+) Despesas (-) sem afectação ²	0,1	-0,2	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo primário interno, antes dos donativos ³	-4,1	-2,9	-1,0	-2,7	0,0	-1,7	-6,1	-2,1	-1,5	-0,8	-0,2
Saldo global, antes dos donativos	-13,2	-13,1	-9,5	-11,8	-8,9	-12,0	-16,3	-11,4	-10,6	-9,1	-8,0
Donativos recebidos	9,0	7,8	5,4	5,1	4,3	4,8	3,8	3,2	2,6	2,2	1,9
Projectos	5,4	4,5	3,3	3,0	2,3	3,0	2,3	1,9	1,6	1,3	1,1
Projectos de investimento	2,3	1,8	1,8	1,5	0,8	1,3	0,7	0,6	0,5	0,4	0,4
Programas especiais	3,1	2,7	1,5	1,5	1,4	1,7	1,6	1,3	1,1	0,9	0,8
Apoio ao orçamento	3,6	3,4	2,1	2,0	2,0	1,8	1,5	1,2	1,0	0,9	0,7
Saldo global, após os donativos	-4,3	-5,3	-4,1	-6,7	-4,6	-7,2	-12,6	-8,3	-8,0	-6,9	-6,1
Financiamento externo líquido	4,2	3,7	3,4	5,7	6,6	6,4	9,6	6,7	6,4	5,4	4,7
Desembolsos	4,5	4,0	3,8	6,4	7,3	7,2	10,4	7,4	7,1	6,3	5,7
Projectos	2,6	2,9	1,6	4,0	3,7	4,6	4,6	3,6	3,4	2,5	2,2
Apoio não relacionado a projectos	1,9	1,1	2,1	2,5	3,6	2,5	3,7	3,8	3,7	3,8	3,5
Empréstimos às empresas públicas	0,7	0,9	1,2	0,8	2,1	1,3	2,1	2,5	2,6	2,9	2,8
Apoio ao orçamento	1,2	0,2	0,9	1,6	1,6	1,2	1,6	1,3	1,1	0,9	0,8
Outros desembolsos	2,1
Amortização em dinheiro	-0,3	-0,3	-0,4	-0,7	-0,7	-0,8	-0,7	-0,7	-0,7	-0,8	-1,0
Financiamento interno líquido	0,0	1,6	0,7	1,0	-2,0	0,8	2,9	1,6	1,6	1,4	1,4
<i>Por memória:</i>											
Saldo global excl. receitas extraordinárias	-8,8	-7,2	-12,6	-8,3	-8,1	-7,1	-6,4
Fluxos brutos da ajuda	13,5	11,9	8,7	11,2	11,4	11,0	11,7	9,4	8,3	6,5	5,6
Apoio ao orçamento	4,8	3,6	3,1	3,7	3,6	3,0	3,1	2,6	2,1	1,8	1,5
Apoio não relacionado ao orçamento	8,8	8,3	5,6	7,6	7,8	8,0	8,7	6,8	6,1	4,7	4,1
Apoio a projectos	8,0	7,4	4,9	7,0	6,0	7,6	6,9	5,5	5,0	3,8	3,3
Empr. concessionais às empresas públicas	0,7	0,9	0,7	0,5	1,9	0,4	1,7	1,3	1,1	0,9	0,8
PIB nominal	314	365	408	454	461	520	528	601	684	779	887

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

¹ A apresentação do IVA foi alterada para uma base líquida (cobrança menos pedidos de reembolso).

² Discrepância residual entre fontes e usos identificados de recursos.

³ Receita menos despesas correntes excl. juros menos despesas de capital com financiamento interno e empréstimos líquidos com financiamento interno.

Tabela 4. Moçambique: Síntese Monetária, 2010-14
(Mil milhões de Meticais, salvo indicação contrária)

	2010	2011	2012	2013						2014				
				T1	T2	T3	T4		T1	T2	T3	T4		
	Efect.	Efect.	Efect.	Efect.	CR/13/200	Efect.	CR/13/200	Prel.	CR/13/200	Proj.		Proj.		
Banco de Moçambique														
Activos externos líquidos (Mil milhões de USD)	56,9	56,9	73,1	64,8	68,3	64,9	77,7	81,9	81,9	89,7	86,9	90,5	97,8	98,8
Reservas internacionais líquidas (Mil milhões de USD)	1,7	2,1	2,5	2,1	2,2	2,2	2,5	2,7	2,6	2,9	2,8	2,9	3,1	3,1
Activos internos líquidos	62,2	61,1	77,5	69,3	72,8	68,8	82,4	85,5	86,6	93,8	91,5	94,5	101,6	103,0
Crédito ao governo (líquido)	1,9	2,2	2,6	2,3	2,4	2,3	2,6	2,9	2,7	3,1	3,0	3,0	3,2	3,3
Crédito aos bancos (líquido)	-25,2	-22,6	-32,0	-27,2	-26,7	-23,8	-33,0	-38,4	-33,4	-41,3	-42,3	-42,0	-46,8	-42,1
Crédito à economia	-20,6	-26,8	-27,6	-26,8	-29,1	-33,7	-25,8	-48,7	-38,5	-36,0	-35,2	-36,0	-33,7	-22,4
Outras rubricas (líquido; activos +)	0,4	-3,8	-12,7	-1,6	-1,0	-1,6	-8,3	0,2	2,6	-11,0	-11,7	-8,5	-12,1	-15,9
Base monetária	0,5	0,9	1,3	1,2	1,2	1,2	1,2	1,3	1,2	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3
Moeda em circulação	-5,6	7,1	6,9	0,0	2,3	10,3	-0,1	8,7	1,2	4,5	3,4	1,3	-2,3	-5,1
Moeda fora dos bancos	31,6	34,3	41,1	37,7	41,6	41,1	44,7	43,4	48,4	48,4	44,7	48,5	51,0	56,7
Notas e moedas em caixa	20,4	21,9	26,2	22,3	25,9	25,5	27,7	26,5	30,7	29,4	26,7	30,4	31,6	35,0
Depósitos bancários no BM	17,4	17,5	19,7	17,5	20,9	20,2	23,5	...	25,5	23,4	20,6	23,7	24,0	27,3
Reservas obrigatórias	3,1	4,4	6,6	4,8	5,0	5,3	4,3	...	5,3	6,0	6,1	6,7	7,6	7,7
Reservas livres	11,2	12,4	14,8	15,4	15,8	15,6	17,0	17,0	17,7	19,0	18,5	18,9	20,2	22,0
	10,8	11,4	13,6	14,6	15,1	14,7	15,7	15,7	16,5	17,8	17,7	18,0	19,0	20,8
	0,4	1,0	1,2	0,8	0,7	0,9	1,3	1,2	1,2	1,3	0,8	0,9	1,2	1,3
Bancos comerciais														
Activos externos líquidos (Mil milhões de USD)	22,8	16,1	22,6	29,3	25,2	23,6	25,6	18,6	30,5	25,5	27,6	23,4	27,0	25,7
Activos internos líquidos	0,7	0,6	0,8	1,0	0,8	0,8	0,8	0,6	1,0	0,8	0,9	0,8	0,9	0,8
Reservas bancárias	92,5	109,1	142,6	135,6	144,1	145,2	155,3	160,6	165,5	174,3	170,6	178,9	187,9	211,5
Crédito ao BM (líquido)	14,3	16,8	22,2	21,5	20,8	22,2	21,3	24,1	23,0	25,1	24,6	25,6	27,8	29,7
Crédito ao governo (líquido)	-0,3	4,0	12,3	8,4	1,0	4,1	8,3	3,9	-2,6	11,0	11,7	8,5	12,1	15,9
Crédito à economia	8,4	21,1	27,5	19,8	18,0	24,8	21,9	26,2	33,9	18,4	18,4	17,5	18,4	16,1
Outras rubricas (líquido; activos +)	91,9	97,3	114,9	121,1	128,9	129,5	131,2	143,4	140,0	152,5	148,5	157,6	167,9	179,0
Depósitos	-21,8	-30,1	-34,3	-35,3	-24,6	-35,4	-27,4	-37,0	-28,9	-32,7	-32,6	-30,3	-38,2	-29,2
Depósitos à ordem e de poupança	115,3	125,3	165,3	164,9	169,3	168,8	180,9	179,2	196,0	199,8	198,2	202,3	214,9	237,1
Depósitos a prazo	73,0	79,1	108,4	103,3	104,7	108,4	113,2	114,8	123,8	127,1	123,0	125,0	135,2	150,3
	42,3	46,2	56,8	61,6	64,6	60,5	67,7	64,4	72,2	72,8	75,2	77,3	79,7	86,8
Síntese Monetária														
Activos externos líquidos (Mil milhões de USD)	79,6	73,0	95,7	94,2	93,6	88,5	103,3	100,5	112,3	115,2	114,5	113,9	124,8	124,4
Activos internos líquidos	2,4	2,7	3,2	3,1	3,0	3,0	3,3	3,4	3,5	3,8	3,7	3,7	4,0	3,9
Crédito interno	51,8	70,8	90,3	89,1	96,6	101,4	101,1	100,4	109,1	108,0	104,4	112,1	114,2	140,0
Crédito ao governo (líquido)	80,2	92,6	116,2	115,4	119,0	121,8	128,5	122,2	136,7	136,2	133,5	141,1	154,7	174,3
Crédito à economia	-12,2	-5,7	-0,1	-6,9	-11,1	-8,9	-3,9	-22,5	-4,5	-17,7	-16,8	-18,5	-15,3	-6,4
Crédito à economia em moeda estrangeira	92,4	98,3	116,2	122,3	130,1	130,8	132,4	144,7	141,3	153,8	150,3	159,7	170,0	180,6
Outras rubricas (líquido; activos +)	-21,8	21,8	28,8	29,1	28,8	30,8	29,3	33,6	29,7	32,4	33,1	34,8	37,0	37,4
Moeda e quase-moeda (M3)	-28,3	-21,8	-25,9	-26,4	-22,3	-20,4	-27,4	-21,8	-27,7	-28,2	-29,1	-29,0	-40,5	-34,2
Depósitos em moeda estrangeira	131,5	143,8	186,0	183,2	190,2	190,0	204,4	200,8	221,4	223,2	218,8	226,0	239,0	264,5
M2	46,2	38,1	53,3	55,0	52,6	51,9	55,5	55,3	63,5	62,6	64,9	61,1	65,0	73,4
	1,4	1,4	1,8	1,8	1,7	1,7	1,8	1,8	2,0	2,0	2,1	2,0	2,1	2,3
	85,3	105,7	132,7	128,2	137,6	138,0	148,8	145,6	157,9	160,6	153,9	164,9	174,0	191,1
Por memória														
Base monetária, média diária no 3.º mês do trimestre	31,8	33,3	40,3	38,0	40,8	40,7	43,8	43,2	47,5	47,5	45,1	48,0	50,7	55,6
Variação percentual em 12 meses	35,0	4,5	21,1	23,6	22,3	22,0	21,8	20,0	17,9	17,9	18,5	18,0	17,4	17,0
Moeda, média diária no 3.º mês do trimestre	20,4	21,2	25,0	22,1	24,8	24,5	27,0	25,7	29,3	28,0	26,6	29,3	30,7	33,3
Variação percentual em 12 meses	30,1	3,7	18,0	18,8	19,7	17,9	20,2	14,7	17,1	12,0	20,0	19,5	19,5	19,0
Stock de CLG (definição do programa)	-15,8	-12,5	-9,8	-17,3	-15,7	-20,0	-8,3	-34,7	-8,9	-22,1	-21,2	-23,0	-19,7	-10,8
Fluxo de CLG (def. progr., acum. desde o fim do ano)	-1,2	3,3	2,9	-7,5	-5,9	-10,1	1,5	-24,9	0,9	-12,2	0,9	-0,9	2,3	11,3
Variação percentual em 12 meses														
Base monetária	29,2	8,5	19,7	21,7	22,3	20,7	21,8	18,3	17,9	17,9	18,5	18,0	17,4	17,0
M2	17,6	23,9	25,6	23,9	21,6	22,0	24,4	21,7	19,0	21,0	20,0	19,5	19,5	19,0
M3	22,8	9,4	29,4	28,0	22,0	21,8	22,5	20,4	19,0	20,0	19,4	19,0	19,0	18,5
Crédito à economia	29,3	6,4	18,3	23,5	26,4	27,0	23,9	35,4	21,5	32,3	22,8	22,1	17,5	17,4
Multiplicador monetário (M2/base monetária)	2,70	3,08	3,23	3,40	3,30	3,36	3,33	3,35	3,26	3,32	3,45	3,40	3,41	3,37
Velocidade (PIB/M2)	3,69	3,45	3,07	2,87	2,87	2,76
PIB nominal	315	365	408	454	461	528	528	528	528
Crescimento do PIB nominal	18,3	15,8	11,8	12,3	13,0	14,4	14,4	14,4	14,4
Taxa da FPC (fim de período)	15,50	15,00	9,50	9,50	...	9,00	...	8,75
Taxa dos BTs a 91 dias	14,7	11,8	2,6	2,8	...	4,4	...	5,1

Fontes: Banco de Moçambique e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

Tabela 5. Moçambique: Balança de Pagamentos, 2010-18
(Milhões de USD, salvo indicação contrária)

	2010	2011	2012	2013		2014	2015	2016	2017	2018
	Efect.	Efect.	Est.	CR/13/200	Proj.	Proj.	Projeções			
Saldo da conta corrente	-1.113	-3.059	-6.426	-5.854	-6.621	-7.364	-8.252	-8.429	-10.855	-11.872
<i>Balança comercial de bens</i>	-1.179	-2.249	-4.048	-3.163	-4.640	-4.570	-5.088	-4.356	-5.636	-5.078
<i>D/q: Mega projectos</i>	768	468	75	129	-187	28	-315	794	-218	391
Exportações, FOB	2.333	3.118	3.856	3.950	3.989	4.729	5.554	6.756	7.652	9.160
Mega projectos	1.668	2.015	2.219	2.623	2.249	2.807	3.454	4.420	5.052	6.147
Outras	665	1.103	1.637	1.326	1.741	1.922	2.100	2.336	2.601	3.012
Importações, FOB	-3.512	-5.368	-7.903	-7.112	-8.629	-9.299	-10.642	-11.112	-13.289	-14.237
Mega projectos	-900	-1.547	-2.143	-2.494	-2.435	-2.779	-3.769	-3.626	-5.269	-5.757
Outras	-2.613	-3.820	-5.760	-4.618	-6.194	-6.520	-6.873	-7.487	-8.019	-8.481
<i>Balança comercial de serviços</i>	-506	-1.482	-3.273	-3.225	-3.201	-3.688	-3.959	-4.318	-4.793	-5.943
<i>Balança de rendimentos</i>	-85	-190	-35	-23	-6	-176	-310	-891	-1.604	-2.097
<i>D/q: Dividendos pagos pelos mega projectos</i>	0	-157	0	-17	-6	-159	-210	-652	-1.212	-1.447
<i>Balança de transferências correntes</i>	657	863	929	557	1.226	1.070	1.105	1.136	1.179	1.245
<i>D/q: Donativos externos</i>	605	785	538	520	541	519	487	453	421	400
Conta de capital e financeira	1.663	3.364	6.748	5.954	6.998	7.563	8.714	9.108	11.666	12.630
<i>Conta de capital</i>	346	432	456	384	375	396	421	449	481	521
<i>Conta financeira</i>	1.318	2.933	6.292	5.571	6.623	7.166	8.293	8.659	11.185	12.109
Investimento directo estrangeiro líquido	1.340	2.599	5.215	4.719	5.519	4.703	4.629	4.709	4.653	5.130
Endividamento externo líquido do governo geral	468	531	546	961	1.095	1.414	1.306	1.351	1.264	1.139
Endiv. externo líquido do sector privado não financeiro	-348	-39	516	-43	-274	751	2.043	2.266	4.914	5.345
Outros ¹	-142	-159	14	-66	284	298	315	333	354	495
Erros e omissões líquidos	58	17	-87	0	81	0	0	0	0	0
Saldo global	608	323	236	100	458	199	462	679	812	758
Financiamento externo	-58	-323	-236	-100	-458	-199	-462	-679	-812	-758
Activos de reserva ¹	-87	-321	-331	-97	-455	-196	-426	-642	-775	-723
Uso líquido do crédito	18	-2	-4	-3	-2,9	-3	-36	-37	-36	-36
<i>D/q: Uso líquido do crédito do FMI</i>	20	-2	-2	-3	-3	-3	-36	-37	-36	-36
Financiamento excepcional	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Por memória</i>										
Saldo da conta corrente (percentagem do PIB)	-11,7	-24,4	-45,0	-39,9	-43,4	-43,4	-43,6	-39,9	-46,1	-45,2
Excluindo os donativos externos	-18,5	-31,3	-51,5	-43,4	-47,0	-46,5	-46,2	-42,1	-47,9	-46,7
Excluindo os mega projectos	-1,5	-2,8	-3,4		-4,1	-4,4	-4,0	-4,4	-3,6	-5,4
Activos externos líquidos	1.745	2.082	2.408	2.551	2.866	1.005	1.467	2.146	2.957	3.715
Reservas internacionais líquidas ¹	1.908	2.239	2.605	2.704	3.061	3.262	3.725	4.404	5.215	5.974
Reservas internacionais brutas ^{1,2}	2.099	2.428	2.799	2.894	3.252	3.449	3.877	4.519	5.294	6.017
Meses de import. project. de bens e serviços não factoriais	3,3	2,4	2,6	2,8	2,7	2,6	2,7	2,7	2,8	3,2
Meses de imp. proj. de b/s (excl. imp. dos mega projectos)	4,2	3,0	3,9	3,7	4,4	4,7	4,9	5,8	5,4	5,3
Percentagem da massa monetária (M2)	80,2	62,7	62,7	58,7	62,0	57,0	55,8	57,6	59,6	59,9

Fontes: Dados do Governo de Moçambique e projecções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui o investimento de carteira líquido e outros activos de investimento.

² O rácio em relação à dívida de curto prazo não é apresentado por uma questão de disponibilidade de dados.

Tabela 6. Moçambique: Indicadores de Solidez Financeira do Sector Bancário, 2003-13

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Julho 2013
Adequação dos fundos próprios											
Capital regulamentar/activos ponderados pelo risco	16,5	18,0	13,4	12,5	14,2	13,9	15,1	14,4	17,1	17,9	15,1
Capital regulamentar Tier 1/activos ponderados pelo risco	14,7	16,0	13,6	10,7	12,1	12,4	13,0	13,7	16,1	16,9	14,4
Capital (património líquido)/activos	7,4	7,4	6,6	6,3	7,2	7,5	7,7	8,0	9,0	9,5	8,7
Composição e qualidade dos activos											
Empréstimos em ME/total de empréstimos	60,8	62,0	51,4	33,2	28,5	32,8	32,4	29,5	25,1	28,1	27,8
Empréstimos mal parados/empréstimos brutos ¹	13,8	5,9	3,5	3,1	2,6	1,9	1,8	1,9	2,6	3,2	3,0
Empréstimos mal parados líquidos de provisões/capital ¹	8,8	3,8	1,9	3,6	0,5	2,5	5,9	5,6	6,6	6,8	7,2
Lucros e rentabilidade											
Rendibilidade dos activos	1,4	1,5	1,9	4,0	3,8	3,5	3,0	2,6	2,5	1,9	2,0
Rendibilidade do capital	18,6	20,6	26,9	60,8	50,7	44,7	36,6	32,9	26,5	19,6	22,4
Margem de juros/rendimentos brutos	62,1	65,8	63,6	67,4	70,2	58,8	55,7	59,4	64,9	58,9	56,1
Despesas líquidas de juros/rendimentos brutos	81,9	81,6	75,2	60,2	60,8	58,7	58,4	59,7	61,3	66,1	64,5
Despesas de pessoal/despesas não financeiras	42,4	43,1	43,5	42,6	46,3	45,1	45,9	45,5	47,1	49,1	49,5
Rendimento de tarifas e negócios/rendimento bruto	37,9	34,2	36,4	32,6	29,5	40,5	44,3	23,8	17,2	19,5	191,0
Financiamento e liquidez											
Activos líquidos/activos totais ²	45,2	38,3	31,1	33,9	36,0	36,2	27,9	22,4	27,8	33,4	28,4
Depósitos de clientes/total de empréstimos (não interbancários)	193,6	205,0	177,6	169,5	184,9	165,7	138,2	131,2	131,6	143,8	136,6

Fonte: Banco de Moçambique (BM).

¹ Os empréstimos mal parados são definidos conforme as normas contabilísticas moçambicanas (incluem apenas parte dos empréstimos em mora).

² Inclui os depósitos nas instituições-mãe.

Tabela 7. Moçambique: Critérios de Avaliação Quantitativos e Metas Indicativas no âmbito do PSI de 2013-16¹
(Milhões de Meticais, salvo indicação contrária)

	2013								2014					
	Critérios de avaliação				Metas indicativas				Critérios de avaliação		Metas	Critérios de	Metas	Metas
	Fim de Junho				Fim de Setembro				Fim de Dez.		Fim de	avaliação	indicativas	indicativas
	Prog.	Ajust.	Efect.	Situação	Prog.	Ajust.	Efect.	Situação	Prog.	Proposto	Mar.	Fim de Jun.	Fim de Set.	Fim de Dez.
Critérios de avaliação para o final de Junho/Dezembro														
Crédito líquido ao governo central (tecto cumulativo)	-5.858	-2.835	-10.144	C	1.504	4.497	-24.874	C	895	-12.242	889	-3	2.316	13.605
Stock da base monetária (tecto)	40.787	40.787	40.697	C	43.817	43.817	43.187	C	47.493	47.493	45.100	48.023	50.689	55.567
Stock de reservas internacionais líquidas do BM (piso, milhões de USD)	2.360	2.260	2.295	C	2.621	2.521	2.857	C	2.704	3.061	2.961	3.036	3.236	3.262
Nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo governo central, o BM ou estatais seleccionadas com vencimento igual ou superior a um ano (tecto cumulativo durante a vigência do programa, milhões de USD) ²	1.200	1.200	0	C	1.200	1.200	895	C	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
Stock da dívida externa de curto prazo contraída ou garantida pelo governo central (tecto) ²	0	0	0	C	0	0	0	C	0	0	0	0	0	0
Atrasados de pagamentos externos do governo central (tecto, milhões de USD) ²	0	0	0	C	0	0	0	C	0	0	0	0	0	0
Metas indicativas														
Receita pública (piso cumulativo) ³	55.760	55.760	57.738	C	81.891	81.891	98.685	C	111.419	126.285	25.519	58.036	91.537	125.266
Gastos prioritários (piso cumulativo)	43.748	43.748	39.210	NC	76.041	76.041	68.498	NC	119.025	117.617	20.686	45.244	79.007	135.716

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas do corpo técnico do FML

¹ As definições e os factores de ajuste são apresentados na secção "Monitoria do Programa" do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras e do Memorando Técnico de Entendimento.

² Avaliado em base contínua.

³ Líquida dos pedidos de reembolso do IVA verificados.

Tabela 8. Moçambique: Indicadores de Referência Estruturais para 2013

Indicadores de referência estruturais	Data prevista de implementação	Ponto da situação
Aprovação pelo Governo do plano de acção para a expansão do sistema de pagamento de salários por via electrónica (incluindo o e-Folha) e da base de dados integrada do serviço público (e-CAF). (§21 do MPEF de 7 de Junho de 2013)	Fim de Junho de 2013	Cumprido.
Extensão do pagamento de salários por via bancária directa a todas as instituições abrangidas pelo e-CAF e com acesso directo ao e-SISTAFE. (§21 do MPEF de 7 de Junho de 2013)	Fim de Dezembro de 2013	Não cumprido. Reprogramação proposta para Março de 2014.
Submissão ao Conselho de Ministros do Plano Integrado de Investimento, com informação suficientemente específica a ser usada na análise do impacto dos respectivos empréstimos sobre a sustentabilidade da dívida. (§22 do MPEF de 7 de Junho de 2013)	Fim de Junho de 2013	Não cumprido. PII menos específico submetido em Julho e aprovado em Setembro de 2013.
Submissão ao Conselho de Ministros da Estratégia para a Melhoria do Ambiente de Negócios II (§4 do MPEF de 7 de Junho de 2013)	Fim de Agosto de 2013	Cumprido.
Submissão à Assembleia da República da proposta de Lei sobre a Criação da Central de Registo de Crédito Privada. (§37 do MPEF de 7 de Junho de 2013)	Fim de Novembro de 2013	Não cumprido. Reprogramação proposta para Fevereiro de 2014.
Dotação de pessoal da unidade de supervisão do sistema de pagamentos do BM e a sua operacionalização até ao final de Novembro de 2013. (§40 do MPEF de 7 de Junho de 2013)	Fim de Novembro de 2013	Cumprido.
Elaboração de um plano para reduzir gradualmente os reembolsos de IVA pendentes, evitar a acumulação de novas pendências e otimizar a administração do IVA e o processo de reembolsos. (§23 do MPEF de 7 de Junho de 2013)	Fim de Outubro de 2013	Cumprido.

Tabela 9. Moçambique: Indicadores de Referência Estruturais Propostos para 2014

Áreas objecto de indicadores de referência estruturais	Data de implementação
Submissão à Assembleia da República da proposta de Lei sobre a criação das central de registo de crédito privadas. (§37 do MPEF de 7 de Junho de 2013 e §30 deste MPEF)	Fim de Fevereiro de 2014
O governo finalizará o processo de validação do stock de pedidos de reembolso do IVA pendentes desde finais de Dezembro de 2013 e emitirá uma nota ao corpo técnico do FMI a respeito. (MPEF §16)	Fim de Março de 2014
O governo concluirá a expansão do pagamento de salários através de transferência bancária directa a todas as instituições abrangidas pelo e-CAF e com acesso directo ao e-SISTAFE. (MPEF §14)	Fim de Março de 2014
O Ministério da Planificação e Desenvolvimento irá aprovar, e partilhar com o corpo técnico do FMI, um PII optimizado com informações financeiras de projectos cujo financiamento está garantido para informar a ASD, o CFMP e o orçamento. (MPEF §15)	Fim de Junho de 2014
O governo incluirá a cobrança do IVA com base no valor líquido na documentação do orçamento de 2015. (MPEF §16)	Fim de Outubro de 2014
O governo implementará um sistema simplificado e mais exacto de pagamentos do IVA e ISPC por via bancária, dentro do novo sistema de e-tributação, e a autoridade tributária irá emitir um aviso a informar os contribuintes sobre os novos procedimentos. (MPEF §16)	Fim de Outubro de 2014
O Conselho do BM aprovará o plano de acção para o exercício de simulação relativo ao plano de contingência do sector financeiro. (MPEF §28)	Fim de Novembro de 2014
O BM emitirá o primeiro relatório anual de supervisão do sistema de pagamentos. (MPEF §34)	Fim de Novembro de 2014
O governo estabelecerá um registo de garantias móveis. (MPEF §30)	Fim de Dezembro de 2014

Apêndice I: Carta de Intenções

Maputo, Moçambique
20 de Dezembro de 2013

Sra. Christine Lagarde
Directora-Geral
Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C. 20431
E.U.A.

Senhora Directora-Geral:

O Governo de Moçambique solicita a conclusão da primeira avaliação no âmbito do Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI) e a modificação de diversos critérios de avaliação e metas indicativas para Dezembro de 2013. Neste sentido, submetemos em anexo o Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF), que analisa a implementação do actual PSI e estabelece objectivos de política, critérios de avaliação e metas indicativas de curto e médio prazos.

O objectivo do programa económico do Governo é manter a estabilidade macroeconómica, promover o crescimento inclusivo através do investimento público e da promoção do emprego produtivo e reduzir a pobreza. O programa está alinhado com o nosso Documento de Estratégia de Redução da Pobreza (PARP) para 2011-14, bem como os nossos planos relativamente à estratégia sucessora.

O Governo acredita que as políticas delineadas no MPEF são adequadas para o alcance dos objectivos do programa PSI. Estamos prontos para tomar quaisquer medidas adicionais que venham a ser necessárias para alcançar os nossos objectivos em matéria de políticas.

O Governo irá consultar o FMI sobre a adopção dessas medidas e — por iniciativa própria ou mediante a solicitação da Directora-Geral — sempre que haja necessidades de revisões nas políticas que constam do MPEF anexo, em conformidade com as políticas do FMI relativamente a estas consultas. O Governo fornecerá, ainda, informações ao FMI de modo a que este seja capaz de avaliar os progressos atingidos na implementação das políticas económicas e financeiras, e dos objectivos do programa.

O Governo autoriza o FMI a publicar a presente Carta de Intenções, os seus anexos e o correspondente relatório do corpo técnico.

Com os melhores cumprimentos,

/s/

Manuel Chang
Ministro das Finanças

/s/

Ernesto Gouveia Gove
Governador
Banco de Moçambique

Anexos: Memorando de Políticas Económicas e Financeiras
Memorando Técnico de Entendimento

Anexo 1: MEMORANDO DE POLÍTICAS ECONÓMICAS E FINANCEIRAS

1. Este MPEF descreve os desenvolvimentos recentes e o desempenho ao abrigo do programa económico do Governo apoiado pelo Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI). Centra-se na evolução económica recente e perspectivas até ao final do ano de 2013, bem como nas perspectivas e políticas económicas em apoio ao programa para 2014.

DESENVOLVIMENTOS ECONÓMICOS RECENTES E DESEMPENHO DO PROGRAMA

2. **O desempenho da economia moçambicana permanece sólido.**

- **O crescimento económico continua forte.** No primeiro semestre de 2013 atingiu os 6,6%, apesar do impacto negativo das cheias no início de 2013 e apoiado pela forte recuperação no segundo trimestre. Isto demonstra a resistência da economia moçambicana a choques exógenos e a sua capacidade de se recuperar de desastres naturais.
- **Após uma rápida aceleração da inflação no primeiro trimestre do ano, as pressões inflacionistas diminuíram.** A taxa de inflação a 12 meses (IPC da cidade de Maputo) atingiu os 4,3% em Setembro (média de 3,9%), reflectindo: i) a recuperação da produção interna de frutas e hortaliças após as cheias, ii) a apreciação do metical face ao rand e a taxa de câmbio estável em relação ao dólar, iii) uma queda nos preços de importação, iv) preços administrados inalterados e v) o crescimento da base monetária em linha com o programa financeiro.
- **O desempenho orçamental no primeiro semestre de 2013 reflectiu atrasos nos desembolsos dos doadores.** A meta indicativa de receitas para Junho foi atingida e a arrecadação de receitas beneficiou também, no terceiro trimestre, da recepção de impostos sobre mais-valias no valor de USD 400 milhões (2,7% do PIB) relativamente à venda de uma concessão de gás na bacia do Rovuma. Os impostos sobre os rendimentos e sobre os bens e serviços também tiveram um desempenho superior ao previsto. Embora a despesa corrente esteja em linha com o programa até agora em 2013, as despesas de capital foram inferiores ao orçamentado porque alguns projectos com financiamento externo não se concretizaram e outros foram afectados pelos atrasos nos desembolsos dos doadores. Um orçamento rectificativo foi aprovado pela Assembleia da República em Agosto para incorporar receitas extraordinárias recebidas no primeiro trimestre (USD 224 milhões) e abordar a necessidade premente de reabilitação após as cheias e de melhoria de salários, instalações e serviços de saúde, educação e justiça. Estamos confiantes que o orçamento será integralmente implementado durante o restante período de 2013, com a contenção do défice primário interno (antes das receitas extraordinárias adicionais no valor de USD 400 milhões em Agosto, que serão incluídas apenas no orçamento de 2014) um pouco abaixo dos 2,7% do PIB programados.
- **Empréstimo externo garantido pelo Governo.** A Empresa Moçambicana de Atum, S. A. (EMATUM) foi criada em Agosto de 2013 por três entidades públicas (IGEPE – Instituto de Gestão das Participações do Estado, Emopesca – Empresa Moçambicana de Pescas e

GIPS – Gestão de Investimentos, Participações e Serviços), após a adopção pelo Governo do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Pescaria de Atum, em Julho de 2013. No início de Setembro, a EMATUM lançou uma oferta privada e emitiu Notas de participação de empréstimo a 7 anos com garantia pública no valor de USD 500 milhões. Este valor foi aumentado para USD 850 milhões (6% do PIB) no final de Setembro para financiar a aquisição de 24 navios de pesca de atum e três navios de patrulha, bem como outros navios e equipamento relacionado para protecção costeira e outras actividades económicas relacionadas. Esta foi a primeira emissão de dívida internacional de Moçambique e estabeleceu um referencial para os tomadores da dívida de Moçambique nos mercados de capital internacional.

- **O défice da conta corrente externa está a aumentar**, financiado, sobretudo, por fortes fluxos de investimento directo estrangeiro (IDE) e empréstimos públicos e privados. Em 2012, o défice atingiu os 45% do PIB, acima dos 24% registados em 2011. Tal reflectiu grandes importações de bens e serviços para os projectos de mineração e gás natural. No primeiro semestre de 2013, as exportações foram 28% inferiores ao ano anterior devido às perturbações causadas pelas cheias. As exportações tradicionais de madeira, caju, banana e camarão também reflectiram preços mais fracos, as restrições comerciais impostas ao Irão (principal mercado de bananas) e a fraca procura no mercado europeu (camarão). Ao mesmo tempo, as importações de bens foram 5% superiores ao ano anterior e as importações de serviços aumentaram, reflectindo a actividade dos mega projectos. O investimento directo estrangeiro atingiu os USD 3,1 mil milhões, maioritariamente nas indústrias extractivas.
- **As reservas internacionais líquidas (RIL) enfraqueceram no primeiro semestre de 2013**, mas beneficiaram de um pagamento de mais-valias inesperadas no valor de USD 400 milhões sobre a venda de acções no sector do gás natural, em Agosto. No final de Setembro, as RIL situavam-se em USD 2,9 mil milhões, superando os objectivos do programa.

3. **As metas quantitativas para Junho e Setembro foram, em boa medida, cumpridas.**

- Todos os critérios de avaliação para Junho e as metas indicativas para Setembro foram cumpridos, com excepção das metas indicativas da despesa prioritária para Junho e Setembro, que não foram cumpridas devido a diversos factores, incluindo atrasos na execução do programa associados a atrasos nos desembolsos dos doadores. No entanto, poderá existir igualmente um reporte estatístico insuficiente uma vez que uma parte significativa da despesa prioritária é financiada externamente, fora do âmbito da conta única do Tesouro, e os dados são ajustados manualmente com um atraso significativo. Consequentemente, prevê-se que o nível de execução tenha acelerado significativamente no último trimestre do ano. Para o futuro, o Governo irá prestar especial atenção ao fortalecimento dos instrumentos de planeamento, implementação e comunicação para reduzir os problemas de subexecução da despesa prioritária.

4. **Continuou-se a realizar progressos nas reformas estruturais através de diversas medidas importantes, nomeadamente:**

- Aprovação do Plano de Acção para a Expansão do Sistema de Pagamentos Electrónicos (incluindo o e-Folha) e o Cadastro de Agentes e Funcionários do Estado (e-CAF).
- O Plano Integrado de Investimentos foi submetido ao Conselho de Ministros no final de Julho. O Governo irá continuar a trabalhar para assegurar a sua ligação com a análise de sustentabilidade da dívida.
- A Estratégia para a Melhoria do Ambiente de Negócios II (EMAN II) foi submetida ao Conselho de Ministros conforme planeado.
- Foi desenvolvido o plano de redução de atrasados do IVA para impedir a acumulação de novos atrasados e otimizar a administração e processamento de reembolsos.
- A afectação de pessoal à unidade de supervisão do sistema de pagamentos no Banco de Moçambique (BM) foi realizada em Novembro de 2013, conforme planeado.

5. **As restantes medidas de reforma estrutural previstas para o quarto trimestre de 2013 estão em curso.** A submissão do projecto de lei para a criação das centrais privadas de registo de crédito à Assembleia da República teve um pequeno atraso e prevê-se que ocorra antes de Fevereiro de 2014. Além disso, a implementação na íntegra do pagamento de salários por transferência bancária directa a todas as instituições abrangidas pelo e-CAF e com acesso directo ao e-SISTAFE, prevista para Dezembro de 2013, necessitará de mais tempo, e o Governo prevê finalizar esta reforma até Março de 2014.

POLÍTICA MACROECONÓMICA

A. Objectivos económicos

6. **Prevê-se que o crescimento económico no médio prazo permaneça elevado,** apoiado pela forte expansão dos sectores da mineração e de hidrocarbonetos. No entanto, a vulnerabilidade do país a desastres naturais e a perspectiva fraca da economia mundial são factores de risco para o crescimento a curto prazo.

- Em 2014, prevê-se que o crescimento económico atinja os 8,3%, graças à forte recuperação da agricultura depois das cheias, ao aumento da capacidade dos principais caminhos-de-ferro e à implementação de diversos projectos de infra-estruturas. Nos próximos cinco anos, prevê-se que o aumento do contributo da produção e exportações de carvão, os projectos de infra-estruturas, a produção de GNL e o fomento dos sectores dos transportes e da construção elevem o crescimento económico para próximo dos 8% ao ano.
- Apesar do efeito adverso das cheias no início de 2013, a inflação evoluiu em linha com os nossos objectivos. Mantemos uma meta a médio prazo para a inflação de 5 a 6% ao ano.
- A evolução da balança de pagamentos nos próximos anos será dominada pelos grandes investimentos em projectos de recursos naturais. Projecta-se que o défice da conta corrente excluindo donativos, de cerca de 45% do PIB, persista até ao final da década, quando se prevê que o GNL atinja a fase de exportação.

B. Combinação de políticas macroeconómicas

7. **As autoridades continuarão a implementar uma combinação de políticas orçamentais e monetárias** viradas para a manutenção da estabilidade financeira e macroeconómica, bem como a promoção da inclusão económica e financeira.

8. **À luz das eleições parlamentares agendadas para Outubro de 2014**, a política orçamental será algo expansionista, enquanto a política monetária terá como objectivo conter a pressão daí resultante sobre a procura interna, para manter a inflação baixa. Este esforço deverá ser ajudado pela evolução favorável dos preços internacionais.

C. Política monetária e cambial

9. **A política monetária continuará a perseguir o objectivo da estabilidade de preços, em linha com o objectivo a médio prazo de inflação de 5 a 6%.** O BM estipulará como meta um crescimento da base monetária ligeiramente superior ao do PIB nominal, com o objectivo de criar espaço monetário para aumentar o crédito para o sector privado e, por conseguinte, apoiar o crescimento económico. Como a política orçamental se vai tornar expansionista, o BM vai intensificar os seus esforços de gestão de liquidez, e o crescimento da base monetária em 2014 será mantido abaixo do valor de 2013 para conter as pressões da procura.

10. **Continuamos empenhados em implementar um regime de taxa de câmbio flexível.**

D. Política orçamental

11. **Objectivos da política orçamental.** Os objectivos da política orçamental do Governo continuam a ser informados pela necessidade de preservar a estabilidade macroeconómica e apoiar a estratégia de redução da pobreza.

- As alterações na perspectiva macroeconómica resultaram na revisão do orçamento para 2013; a meta da receita (IVA líquido) foi revista para mais, para 24,3% do PIB, para reflectir a receita das mais-valias. A despesa aumentou para 36,3% do PIB, sobretudo para cobrir os custos do reajuste de salários, fundos adicionais para eleições autárquicas e o plano de reconstrução após as cheias. No entanto, o défice global antes dos donativos manteve-se em cerca de 12% do PIB e o défice primário é de 2,6% do PIB.
- Para 2014, o Governo propôs um orçamento à Assembleia da República que inclui receitas extraordinárias no valor de USD 400 milhões recebida em Agosto de 2013, reflectindo igualmente os esforços continuados para fortalecer a administração fiscal (ver abaixo). A despesa total irá atingir cerca de 40% do PIB (definição do programa apoiado pelo PSI)⁶, devido à necessidade de expandir o investimento nos sectores prioritários e aos factores

⁶ Existem algumas diferenças estatísticas entre o orçamento para 2014 conforme aprovado pela Assembleia da República e os compromissos do Governo ao abrigo do programa apoiado pelo PSI. As diferenças não afectam a análise global do desempenho das finanças públicas e estão maioritariamente associadas ao tratamento do imposto sobre as mais-valias, ao processamento dos reembolsos do IVA e ao tratamento das operações para-fiscais da EMATUM.

únicos associados às eleições gerais, bem como a implementação de uma guarda costeira/serviços de segurança marítima. Prevê-se que o saldo primário interno antes dos donativos represente 6,1% do PIB.

12. Política de despesa

- **Afectação de recursos para os sectores prioritários.** O orçamento para 2014 afecta 64,2% da despesa total (excluindo a dívida e as operações financeiras) aos sectores prioritários, centrando-se na educação (18,1%); infra-estruturas (14,8%); agricultura e desenvolvimento rural (10,5%) e saúde (9,1%).
- **Massa salarial.** O Governo tem consciência que o nível actual dos salários em percentagem do PIB é elevado para padrões internacionais. Para atrair, manter e reinstalar os funcionários públicos, continuaremos com a implementação da política salarial. O seu objectivo é harmonizar as tabelas salariais, manter a filosofia de equidade e descompressão salarial, os planos de contratação, promoção e progressão, bem como o subsídio de reinstalação, sem negligenciar a necessidade de assegurar a sustentabilidade do crescimento da massa salarial. De facto, propôs-se que a massa salarial em 2014 represente 10,6% do PIB contra os 10,8% propostos no orçamento rectificativo para 2013. O nosso objectivo a médio prazo é reduzir a massa salarial para 8,5-9% do PIB.
- **Mais investimento público** em sectores prioritários é a chave para colmatar as grandes lacunas infra-estruturais e sociais, mas são necessárias medidas para otimizar a ligação entre o programa de investimento, as prioridades estratégicas e a sustentabilidade da dívida. Isto é particularmente importante porque o investimento público está orçamentado para ultrapassar os 15% do PIB em 2014 – um dos mais elevados na África Subsariana.
- **Financiamento.** Prevê-se que o défice fiscal global (após os donativos) atinja os 12,5% do PIB em 2014. A maioria do défice será financiado externamente (9,6% do PIB), enquanto o financiamento interno somará 2,9% do PIB, incluindo o levantamento de depósitos associados ao imposto sobre as mais-valias (2% do PIB).

13. **Transparência fiscal.** Em Dezembro, a Assembleia da República recomendou a realização de alterações à lei do orçamento para melhor reflectir as operações associadas à EMATUM. Em resposta, o Governo:

- submeteu uma proposta de orçamento rectificativo para 2014 que incorpora as actividades não comerciais da EMATUM (equivalentes a USD 350 milhões) como parte das apropriações do Ministério da Defesa. Esta proposta foi aprovada pela AR a 13 de Dezembro de 2013. O Governo acredita que este aumento no orçamento do Ministério da Defesa é necessário para implementar serviços de protecção ao longo da costa de Moçambique, inclusivamente para empresas de recursos naturais com operações *offshore*.
- submeteu e obteve autorização para uma alteração ao Artigo 11 da Lei do Orçamento, solicitando um aumento do limite das garantias do Governo em USD 500 milhões para apoiar as actividades comerciais da EMATUM.

- irá impor controlos financeiros rigorosos à EMATUM e submeter as suas contas a exames de auditoria.
- com base em recomendações da recente Avaliação da Transparência Fiscal (ATF), o Governo pretende otimizar o sistema de divulgação e gestão do risco orçamental. Tal irá envolver várias reformas, incluindo alterações à Lei Orgânica do Orçamento (Lei do SISTAFE) para exigir a inclusão de um Anexo sobre os Riscos Fiscais à lei do orçamento anual, com informação suficiente para avaliar os riscos associados a garantias e actividades para-fiscais, incluindo as levadas a cabo por empresas públicas e parcerias público-privadas.

REFORMAS ESTRUTURAIS

A. Gestão das Finanças Públicas

14. O Governo irá continuar a implementar reformas para fortalecer a Gestão das Finanças Públicas.

- **Gestão da massa salarial.** O plano de acção para expandir o sistema de pagamento directo de salários a funcionários públicos e a agentes em instituições com acesso directo ao e-SISTAFE está a ser implementado (indicador de referência estrutural do MPEF de Junho de 2013). A expansão do pagamento de salários através de transferência bancária directa a todas as instituições abrangidas pelo e-CAF e com acesso directo ao e-SISTAFE estará concluída até Março de 2014 (indicador de referência estrutural). O Governo irá expandir o e-Folha a todos os funcionários públicos em instituições com acesso directo ao e-SISTAFE (cerca de 90% de todos os funcionários públicos) até ao final de 2014 (indicador de referência estrutural). Além disso, continuamos empenhados em expandir o e-Folha a todos os órgãos e instituições do Estado, incluindo os que não utilizam o e-SISTAFE (por ex., sectores da defesa e polícia).
- **Execução da despesa.** A implementação do e-SISTAFE abrangeu 69% de todas as unidades de despesa (incluindo ao nível distrital). Até ao final de 2014, o e-SISTAFE deverá abranger 75% das unidades de despesa e prevê-se uma implementação integral até ao final de 2015. A componente de cabimentação do e-SISTAFE foi activada no dia 1 de Julho de 2013. Isto irá ajudar a melhorar o acompanhamento de todas as fases da cadeia da despesa, desde a cabimentação ao pagamento.
- **Normas Internacionais de Contabilidade.** Preparamos uma proposta para um novo enquadramento jurídico (Normas e Plano de Contas) para cumprir as normas de contabilidade internacionais do sector público com base nas IPSAS. Esta proposta foi submetida a uma consulta pública e será apresentada ao Conselho de Ministros para aprovação no primeiro trimestre de 2014. A implementação deste enquadramento exigirá a aprovação pela Assembleia da República e a subsequente revisão da Lei do SISTAFE, ambas previstas para o final de 2014. Em seguida, introduziremos as novas normas de contabilidade e efectuaremos os ajustes necessários no e-SISTAFE em 2015, para iniciar a implementação piloto da contabilidade de exercícios com base nas IPSAS em 2016.

- **Classificação económica da receita.** Preparámos uma nova classificação da receita, que espera-se que comece a ser utilizada no orçamento de 2015, em linha com as melhores práticas internacionais.

B. Planificação do investimento e Gestão da dívida

15. Entre as áreas prioritárias figuram:

- **Fortalecimento da planificação do investimento.** Em Setembro de 2013, o Governo aprovou o Plano Integrado Investimentos (PII), que identifica projectos de infra-estruturas prioritários para o período de 2014-2017. No próximo passo, em Junho de 2014, o Ministério da Planificação e Desenvolvimento irá aprovar, e partilhar com o corpo técnico do FMI, um PII melhorado adicionando informações financeiras de projectos cujo financiamento está garantido para informar a ASD, o CFMP e o orçamento. O PII revisto irá igualmente incluir descrições resumidas dos projectos em linha com o quadro-resumo de projectos já desenvolvido (indicador de referência estrutural). O FMI e o Banco Mundial estão a disponibilizar assistência no desenvolvimento de capacidades para a preparação, avaliação e selecção de projectos públicos e a ligação entre as necessidades de financiamento do PII e a sustentabilidade da dívida.
- **Fortalecimento dos instrumentos de selecção de projectos.** O Conselho Consultivo do Ministério de Planificação e Desenvolvimento aprovou um Manual de Selecção e Preparação de Projectos Públicos que contém um formulário sintético com informações sobre os projectos. No futuro, o formulário sintético para projectos aprovados pelo Conselho de Ministros será publicado no sítio Web do MPD. Para fiscalizar o uso do Manual de Selecção e Preparação de Projectos Públicos, o MPD e o MF irão rever as Directrizes Metodológicas para a preparação do Cenário Fiscal de Médio Prazo de 2015-17 para incorporar os principais critérios de selecção e avaliação identificados no Manual de Selecção, bem como publicar o manual no sítio Web do MPD para incentivar o seu uso para a preparação e apreciação de projectos pelos ministérios (Dezembro de 2014).
- **Fortalecimento da gestão da dívida pública.** O Governo elaborou uma ASD no âmbito da preparação do projecto de orçamento para 2014, que comprovou que a dívida permanece sustentável. A médio prazo, continuamos empenhados em: i) incorporar a análise de custos e riscos associados à carteira da dívida pública, incluindo garantias, nos relatórios de execução orçamental e ii) alargar a Estratégia de Gestão da Dívida, aquando da sua revisão em 2015, para incluir explicitamente as garantias do Governo. Estes passos têm como objectivo fortalecer a associação com o orçamento, o Plano Integrado de Investimentos e a Estratégia de Gestão da Dívida Pública. Já incluímos a garantia no relatório de execução orçamental do terceiro trimestre de 2013 e iremos alargar o âmbito do relatório trimestral da dívida pública para incluir as garantias do Governo a partir do primeiro trimestre de 2014.

C. Políticas de administração fiscal

16. Administração fiscal

- Administração e reembolsos do IVA.** Preparámos um plano para reduzir gradualmente as dívidas de IVA pendentes, evitando a acumulação de novas dívidas e otimizando a administração e o processo de reembolso (indicador de referência estrutural para o final de Outubro de 2013). Este plano foi melhorado com a assistência técnica do FMI. A implementação do plano irá envolver diversos passos críticos. Até Março de 2014, o Governo irá finalizar o processo de validação do stock de pedidos de reembolso do IVA pendentes desde finais de Dezembro de 2013 (indicador de referência estrutural). Uma nota com o processo de validação e os montantes finais dos reembolsos do IVA efectivos será partilhada com o corpo técnico do FMI. O stock de pedidos de reembolso válidos será pago na íntegra ou titularizado até finais de 2014. O Governo irá ainda evitar atrasos no processamento de novos pedidos de reembolso através da implementação de novos procedimentos jurídicos, contabilísticos e orçamentais para assegurar que os reembolsos são pagos em tempo útil. O Governo irá assegurar que a proposta de orçamento para 2015 inclui a cobrança do IVA com base no valor líquido (indicador de referência estrutural para o final de Outubro de 2014).
- Implementação do sistema e-tributação e pagamento por via bancária do IVA e do ISPC (imposto simplificado para pequenos contribuintes).** Estamos gradualmente a implementar um sistema de e-tributação moderno e a simplificar o processo de pagamentos fiscais por via bancária. O IVA e o ISPC são os primeiros impostos a serem cobrados através deste novo sistema. Para tornar o novo sistema operacional, iremos assegurar que todos os contribuintes relevantes estão devidamente registados na base de dados única do sistema e-tributação com um número único de identificação do contribuinte (NUIT). Cerca da metade dos 1 205 registos de grandes contribuintes foram já actualizados e todos os 127 000 registos de contribuintes do IVA e ISPC serão actualizados até fins de Setembro de 2014. Um novo sistema simplificado e mais exacto de pagamentos fiscais por via bancária será então implementado para o IVA e o ISPC com início em Outubro de 2014. A Autoridade Tributária irá emitir um aviso a informar os contribuintes sobre os novos procedimentos (indicador de referência estrutural). Os pagamentos por via bancária serão melhorados ainda mais com a criação do portal de contribuintes *online* através do qual os contribuintes poderão calcular as liquidações de impostos e efectuar os respectivos pagamentos.
- Fortalecimento das unidades de grandes contribuintes (UGCs e DCAT).** A base de dados de gestão das Unidades de Grandes Contribuintes (UGCs) foi integralmente instalada na Beira e em Nampula, tendo sido estabelecidas as respectivas conexões; encontra-se actualmente operacional em três UGCs (Maputo, Beira e Nampula). Os recursos humanos das UGCs serão reforçados à luz do contributo de cada unidade para a arrecadação total de receitas até ao final de 2014, inclusive com o fortalecimento da Direcção de Coordenação e Apoio Técnico (DCAT).
- Política fiscal.** O Governo está a realizar um estudo para verificar a existência de possíveis inconsistências entre o regime do ISPC geral e os regimes simplificados de tributação do IVA, IRC e IRS. Prevê-se que esteja concluído no final de 2013.

- **Preços de transferência.** O projecto das Normas sobre Preços de Transferência está quase concluído, com a assistência técnica do FMI. A documentação será submetida ao Conselho de Ministros para aprovação até Junho de 2014, segundo o Plano de Acção para a sua implementação.
- **Acordos de Dupla Tributação (ADT).** Moçambique ratificou os acordos com nove países para evitar a dupla tributação. Estes acordos estão actualmente a ser renegociados, principalmente para reduzir a perda de receita resultante da incorporação deliberada de empresas em países com os quais Moçambique mantém acordo de dupla tributação.

D. Melhorar os ganhos resultantes da exploração de recursos minerais

17. **Gestão de dados.** Uma base de dados central dos recursos naturais de Moçambique está agora disponível *online* através do Ministério dos Recursos Minerais. Está também processo de actualização e expansão a nível nacional. As bases de dados sectoriais estão operacionais na Direcção de Planificação, na Direcção Nacional de Geologia (DNG), no Instituto Nacional do Petróleo (INP) e na Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH); programas de desenvolvimento de capacidades serão implementados para os responsáveis pela gestão da base de dados.

18. **Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extractivas (ITIE).** A preparação do quarto Relatório de Reconciliação ITIE está em curso. Este relatório apresentará informações acerca dos pagamentos da indústria extractiva e da receita pública, relativamente a 2011, e prevê-se que seja publicado no final de 2013. Além disso, as novas regras ITIE aprovadas na Conferência Global ITIE de Maio de 2013 estão a ser implementadas e serão adoptadas no quarto Relatório de Reconciliação ITIE. Da mesma forma, a publicação dos contratos e dos respectivos termos fiscais, assinados e aprovados pelo Tribunal Administrativo a partir de 2011, foi adoptada na proposta da Lei de Mineração submetida à Assembleia da República.

19. **Legislação de mineração e hidrocarbonetos.** As Leis de Mineração e de Hidrocarbonetos foram submetidas à Assembleia da República. A Lei revista de Hidrocarbonetos inclui o enquadramento regulamentar para o sector do GNL (gás natural liquefeito).

20. **Fortalecimento do regime fiscal do sector da mineração e hidrocarbonetos.** Após uma consulta pública, as opiniões das partes interessadas estão a ser harmonizadas numa proposta do regime fiscal revisto do sector da mineração e de hidrocarbonetos, com vista a proceder ao seu alinhamento com as melhores práticas internacionais e a combinar as questões fiscais relevantes num único documento legal de fácil consulta e interpretação pelos agentes económicos. Prevê-se que o projecto de lei seja submetido à Assembleia da República em Maio de 2014.

21. **Uso das receitas extraordinárias.** O Governo tem consciência de que as receitas pontuais, incluindo as provenientes dos impostos sobre as mais-valias, não devem financiar aumentos da despesa corrente que possam comprometer a sustentabilidade fiscal a médio prazo. Para este fim, as receitas fiscais extraordinárias, incluindo as resultantes da tributação directa ou indirecta dos recursos naturais, serão poupadas e utilizadas apenas para despesas de investimento ou redução da dívida.

E. Gestão das empresas públicas

22. **Fortalecimento da supervisão de empresas públicas.** Após a aprovação da Lei das Empresas Públicas em Fevereiro de 2013, foi elaborado o projecto de regulamentação, e prevê-se que seja aprovado pelo Conselho de Ministros até finais de 2013. A regulamentação irá limitar as despesas correntes que as empresas públicas podem contrair e definir os documentos que têm de ser submetidos para fundamentar a sua análise de sustentabilidade da dívida.

23. **Assegurar a transparência.** Prosseguiu a análise das ferramentas de gestão das empresas públicas. O Relatório de 2012 e as Contas da Empresa Aeroportos de Moçambique, da Empresa Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique (CFM) e da Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH) já foram publicados. O relatório da Electricidade de Moçambique (EDM) será publicado até ao final de 2013.

24. **Empresa de electricidade.** Para contribuir para a optimização do desempenho financeiro da EDM, foi preparado um estudo sobre os ajustes das tarifas de electricidade. Uma proposta de reestruturação das tarifas foi avaliada pelo Ministério da Energia e, subsequentemente, aprovada pela Comissão de Preços. Após a introdução dos comentários, uma proposta será submetida ao Conselho de Ministros.

25. **Estratégia do Governo para a participação de empresas públicas em projectos de infra-estruturas:** Com o apoio do Banco Mundial, estamos a preparar uma estratégia para a participação de empresas públicas em projectos de infra-estruturas. Prevemos concluir o primeiro projecto até ao final de 2013.

POLÍTICAS DO SECTOR FINANCEIRO

A. Fortalecer a formulação e implementação de políticas monetárias

26. **Reforço do enquadramento da política monetária.** O BM está a reforçar o enquadramento da política monetária e continuará a melhorar a capacidade analítica e de comunicação no processo de tomada de decisões referentes à política monetária, incluindo a optimização do modelo de previsão da inflação, com assistência técnica.

27. **Reforço da gestão do mercado monetário.** Foi alcançado um progresso significativo na optimização da gestão do mercado monetário e na liquidez de títulos públicos, nomeadamente: i) implementação da plataforma de TI pelo BM para permitir o desenvolvimento de operações de *repo* com BTs fungíveis. A remodelação da *Meticalnet* e de todas as especificações de contabilidade foi concluída e as operações de *repo* com BTs fungíveis já estão a ser implementadas desde Agosto de 2013; ii) está em curso o trabalho de coordenação com o Ministério das Finanças com vista a aceitar OTs como garantia em operações no mercado monetário interbancário; iii) desde 21 de Agosto de 2013, as operações da facilidade permanente de depósitos (FPD) foram transformadas em operações de *repo* para expandir a utilização de operações com garantia; e iv) o BM reduziu o corredor entre as taxas activas e passivas (taxas FPC e FPD).

B. Supervisão do sector financeiro

28. **O BM irá consolidar os seus esforços para otimizar a supervisão do sistema bancário e fortalecer a gestão de crises.**

- **Reforço da supervisão do sistema bancário.** O BM realizou o seu primeiro exercício de teste de esforço em Julho de 2013 e utilizou os resultados para informar a supervisão. O BM pretende fortalecer a metodologia de recolha de dados e do teste de esforço. Prevê-se que este exercício seja realizado por uma equipa nomeada para o efeito no âmbito do processo de supervisão trimestral, estando programada uma outra ronda de testes a ser realizada antes do final de 2013. A legislação relativa à classificação dos créditos mal parados foi revista para harmonizá-la aos padrões internacionais e entrará em vigor a partir de Janeiro de 2014.
- **Supervisão com base no risco e adopção de Basileia II.** Após a adopção das directrizes de gestão do risco e do enquadramento legal e analítico para uma supervisão baseada no risco, a 14 de Março de 2013, o BM conduziu um exercício-piloto de supervisão baseada no risco com dois bancos, e prevê alargar este exercício a todos os bancos no decorrer do ano de 2014. O Acordo de Capital Basileia II será adoptado a partir de 1 de Janeiro de 2014. A revisão das normas sobre os limites de concentração, incluindo os investimentos no estrangeiro, irá continuar.
- **Plano de contingência do sector financeiro.** O Plano de contingência do sector financeiro foi publicado a 11 de Junho de 2013. Prevê-se que um manual interno para a sua implementação esteja concluído no final de 2013, e um plano de acção para o exercício de simulação será preparado, aprovado pelo Conselho e partilhado com o corpo técnico do FMI até ao final de Novembro de 2014 (indicador de referência estrutural).

29. **Fundo de Garantia de Depósitos (FGD).** O Conselho de Administração e o Presidente do FGD foram nomeados em Maio de 2013. O Conselho está a trabalhar para tornar o FGD operacional até ao final de 2013, assegurando também o financiamento inicial do FGD e estabelecendo a estrutura de custos e o limite de garantias do sistema.

C. Desenvolvimento do sector financeiro

30. **Em Abril de 2013, o Conselho de Ministros aprovou a Estratégia de Desenvolvimento do Sector Financeiro (EDSF) para 2013-22.** Os principais objectivos da EDSF são: i) manter a estabilidade do sector financeiro; ii) alargar o acesso a serviços e produtos financeiros, eliminando os condicionalismos estruturais na economia, especificamente os que limitam a intermediação financeira e o acesso aos serviços financeiros; e iii) aumentar a oferta de capital privado para apoiar o desenvolvimento do sector privado. O trabalho de divulgação já foi iniciado e o BM está a desenvolver uma Estratégia Nacional de Inclusão Financeira para implementar a EDSF.

- **Estabelecimento de centrais de registo de crédito.** A lei sobre a criação de centrais de registo de crédito sofreu atrasos, mas foi aprovada pelo Conselho de Ministros a 17 de Dezembro e será submetida à Assembleia da República até finais de Fevereiro de 2014 (indicador de referência estrutural). Num prazo de seis meses após a aprovação pela AR, o BM irá preparar a regulamentação da lei fornecendo informações sobre os requisitos necessários para solicitar a licença de abertura de uma central privada de registo de crédito.

- **Promoção de serviços de banca móvel.** Uma equipa de trabalho no BM está a redigir as normas que regem os serviços bancários móveis, e prevê-se que estas estejam concluídas em Junho de 2014. Um segundo operador bancário móvel, M-Pesa, foi licenciado em 2012 após o licenciamento do M-Kesh em 2009.
- **Promoção da concorrência no sector bancário.** A revisão do Aviso 05/GBM/2009, de 10 de Junho, está em curso, promovendo a transparência de preços e comissões de serviços e produtos financeiros.
- **Desenvolvimento dos mercados de capital internos.** A emissão de títulos públicos através de leilão na Bolsa de Valores foi iniciada em 2013 e foi concebido um programa de formação em mercados financeiros. Em 2014, o registo de títulos será centralizado para aumentar a transparência, facilitar o comércio, proteger os investidores e facilitar a tributação. Actualmente, 25 títulos de empresas são cotados na Bolsa de Valores. A Bolsa de Valores possui um programa para aumentar a literacia financeira e promover as transacções do mercado de capitais.
- **Fortalecimento do quadro de insolvência e do quadro de garantias.** A base jurídica para os processos de insolvência foi estabelecida com a publicação, a 29 de Abril de 2013, da legislação sobre assistência de liquidez de emergência, cujo objectivo é ajudar as instituições que captam depósitos e orientar a sua intervenção na mitigação de riscos sistémicos. O Governo pretende trabalhar num projecto de lei de garantias com vista a estabelecer um registo de garantias móveis até ao final de 2014 (indicador de referência estrutural).

COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

31. **Enquadramento CBC/FT.** A nova Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais e Repressão ao Financiamento de Terrorismo foi aprovada em Agosto de 2013 e as respectivas normas estão actualmente a ser elaboradas. A preparação, por parte do Banco de Moçambique, das directrizes para os bancos comerciais sobre o Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento de Terrorismo está igualmente num estado avançado. De referir também que a Lei n.º [14/2007] que estabelece o Gabinete de Informação Financeira (GIFiM) de Moçambique está a ser revista.
32. **O Governo adoptou, em Julho de 2013, o Plano de Acção para a implementação das normas do GAFI,** em coordenação com o Departamento Jurídico do FMI. Este plano lista as acções prioritárias a realizar e complementa o plano anterior preparado pelas autoridades de Moçambique no seguimento das Recomendações da Avaliação Mútua de Moçambique pelo Grupo Anti-branqueamento de Capitais da África Oriental e Austral (ESAAMLG). Ambos os planos estão a ser executados.
33. **Existe necessidade de assistência técnica para o desenvolvimento da capacidades dos recursos humanos** (analistas do GIFiM, Polícia de Investigação Criminal, Magistrados Judiciais e Ministério Público) em matéria de crimes financeiros e económicos e branqueamento de capitais.

SISTEMA DE PAGAMENTOS

34. Reformas no Sistema Nacional de Pagamentos

- **Aperfeiçoar as práticas de supervisão do BM.** O Manual de Supervisão foi aprovado em Maio de 2013. Uma equipa nomeada já se encontra a realizar esta supervisão, sendo que a Unidade de Supervisão foi estabelecida em Novembro de 2013 (indicador de referência estrutural para Novembro de 2013). Ao mesmo tempo, as normas sobre o Sistema Electrónico de Compensação de Cheques estão actualmente sob revisão e prevê-se que sejam aprovadas e publicadas em Novembro de 2013. No futuro, o BM irá elaborar o projecto de um plano de acção para a implementação do Manual de Supervisão até ao final de 2013 e irá elaborar o primeiro relatório anual de supervisão até Novembro de 2014 (indicador de referência estrutural).
- **Desenvolvimento da rede de pagamentos a retalho (SIMO) partilhada pelo BM e pelos bancos comerciais.** Dois bancos comerciais conectaram-se à rede SIMO e dois outros bancos estão em fase de testes. Até Junho de 2014, os quatro maiores bancos de Moçambique estarão ligados à rede SIMO, incluindo a Rede Ponto 24 partilhada por um grupo de dez bancos.

BOA GOVERNAÇÃO E AMBIENTE DE NEGÓCIOS

35. **Pacote anti-corrupção.** O pacote anti-corrupção é composto por cinco leis. Os Códigos Penal e de Processo Penal estão agendados para aprovação pela Assembleia da República. Após a aprovação da Lei Anti-corrupção, está em curso um Plano de Acção para a implementação efectiva da mesma, tendo sido elaborado um projecto para o efeito que está agora a ser partilhado com as várias partes interessadas.

36. **Melhoria do ambiente de negócios.** O Governo aprovou os seguintes instrumentos para assegurar uma melhoria no ambiente de negócios de modo a atrair investimentos para o país:

- **Estratégia de Melhoria do Ambiente de Negócios (EMAN II 2013-2017).** Este documento pretende descentralizar as responsabilidades e simplificar os procedimentos a fim de acelerar o processo de abertura de um negócio.
- **Regulamentação do licenciamento da actividade comercial.** O Decreto 34/2013 de Agosto de 2013 facilitou uma redução de 50% no tempo necessário para emitir uma licença comercial através da eliminação de uma inspecção prévia de actividades de risco limitado. Atribui igualmente a balcões únicos e aos governos distritais os poderes de licenciamento das actividades comerciais, que estavam anteriormente sob a alçada do Governador Provincial.
- **Registo comercial.** O formulário único de registo elimina a necessidade de preencher vários formulários e documentos, a fim de simplificar os procedimentos e reduzir os custos de registo e licenciamento e das actividades de arranque de um negócio.

Tabela 1. Moçambique: Critérios de Avaliação Quantitativos e Metas Indicativas no âmbito do PSI de 2013-16¹
(Milhões de Meticais, salvo indicação contrária)

	2013								2014					
	Critérios de avaliação Fim de Junho				Metas indicativas Fim de Setembro				Critérios de avaliação Fim de Dez.		Metas indicativas Fim de Mar.	Critérios de avaliação Fim de Jun.	Metas indicativas Fim de Set.	Metas indicativas Fim de Dez.
	Prog.	Ajust.	Efect.	Situação	Prog.	Ajust.	Efect.	Situação	Prog.	Proposto	Proposto			
Critérios de avaliação para o final de Junho/Dezembro														
Crédito líquido ao governo central (tecto cumulativo)	-5.858	-2.835	-10.144	C	1.504	4.497	-24.874	C	895	-12.242	889	-3	2.316	13.605
Stock da base monetária (tecto)	40.787	40.787	40.697	C	43.817	43.817	43.187	C	47.493	47.493	45.100	48.023	50.689	55.567
Stock de reservas internacionais líquidas do BM (piso, milhões de USD)	2.360	2.260	2.295	C	2.621	2.521	2.857	C	2.704	3.061	2.961	3.036	3.236	3.262
Nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo governo central, o BM ou estatais seleccionadas com vencimento igual ou superior a um ano (tecto cumulativo durante a vigência do programa, milhões de USD) ²	1.200	1.200	0	C	1.200	1.200	895	C	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
Stock da dívida externa de curto prazo contraída ou garantida pelo governo central (tecto) ²	0	0	0	C	0	0	0	C	0	0	0	0	0	0
Atrasados de pagamentos externos do governo central (tecto, milhões de USD) ²	0	0	0	C	0	0	0	C	0	0	0	0	0	0
Metas indicativas														
Receita pública (piso cumulativo) ³	55.760	55.760	57.738	C	81.891	81.891	98.685	C	111.419	126.285	25.519	58.036	91.537	125.266
Gastos prioritários (piso cumulativo)	43.748	43.748	39.210	NC	76.041	76.041	68.498	NC	119.025	117.617	20.686	45.244	79.007	135.716

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas do corpo técnico do FML

¹ As definições e os factores de ajuste são apresentados na secção "Monitoria do Programa" do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras e do Memorando Técnico de Entendimento.

² Avaliado em base contínua.

³ Líquida dos pedidos de reembolso do IVA verificados.

Tabela 2. Moçambique: Indicadores de Referência Estruturais para 2013

Indicadores de referência estruturais	Data prevista de implementação	Ponto da situação
Aprovação pelo Governo do plano de acção para a expansão do sistema de pagamento de salários por via electrónica (incluindo o e-Folha) e da base de dados integrada do serviço público (e-CAF). (§21 do MPEF de 7 de Junho de 2013)	Fim de Junho de 2013	Cumprido.
Extensão do pagamento de salários por via bancária directa a todas as instituições abrangidas pelo e-CAF e com acesso directo ao e-SISTAFE. (§21 do MPEF de 7 de Junho de 2013)	Fim de Dezembro de 2013	Não cumprido. Reprogramação proposta para Março de 2014.
Submissão ao Conselho de Ministros do Plano Integrado de Investimento, com informação suficientemente específica a ser usada na análise do impacto dos respectivos empréstimos sobre a sustentabilidade da dívida. (§22 do MPEF de 7 de Junho de 2013)	Fim de Junho de 2013	Não cumprido. PII menos específico submetido em Julho e aprovado em Setembro de 2013.
Submissão ao Conselho de Ministros da Estratégia para a Melhoria do Ambiente de Negócios II (§4 do MPEF de 7 de Junho de 2013)	Fim de Agosto de 2013	Cumprido.
Submissão à Assembleia da República da proposta de Lei sobre a Criação da Central de Registo de Crédito Privada. (§37 do MPEF de 7 de Junho de 2013)	Fim de Novembro de 2013	Não cumprido. Reprogramação proposta para Fevereiro de 2014.
Dotação de pessoal da unidade de supervisão do sistema de pagamentos do BM e a sua operacionalização até ao final de Novembro de 2013. (§40 do MPEF de 7 de Junho de 2013)	Fim de Novembro de 2013	Cumprido.
Elaboração de um plano para reduzir gradualmente os reembolsos de IVA pendentes, evitar a acumulação de novas pendências e otimizar a administração do IVA e o processo de reembolsos. (§23 do MPEF de 7 de Junho de 2013)	Fim de Outubro de 2013	Cumprido.

Tabela 3. Moçambique: Indicadores de Referência Estruturais Propostos para 2014

Áreas objecto de indicadores de referência estruturais	Data de implementação
Submissão à Assembleia da República da proposta de Lei sobre a criação das central de registo de crédito privadas. (§37 do MPEF de 7 de Junho de 2013 e §30 deste MPEF)	Fim de Fevereiro de 2014
O governo finalizará o processo de validação do stock de pedidos de reembolso do IVA pendentes desde finais de Dezembro de 2013 e emitirá uma nota ao corpo técnico do FMI a respeito. (MPEF §16)	Fim de Março de 2014
O governo concluirá a expansão do pagamento de salários através de transferência bancária directa a todas as instituições abrangidas pelo e-CAF e com acesso directo ao e-SISTAFE. (MPEF §14)	Fim de Março de 2014
O Ministério da Planificação e Desenvolvimento irá aprovar, e partilhar com o corpo técnico do FMI, um PII optimizado com informações financeiras de projectos cujo financiamento está garantido para informar a ASD, o CFMP e o orçamento. (MPEF §15)	Fim de Junho de 2014
O governo incluirá a cobrança do IVA com base no valor líquido na documentação do orçamento de 2015. (MPEF §16)	Fim de Outubro de 2014
O governo implementará um sistema simplificado e mais exacto de pagamentos do IVA e ISPC por via bancária, dentro do novo sistema de e-tributação, e a autoridade tributária irá emitir um aviso a informar os contribuintes sobre os novos procedimentos. (MPEF §16)	Fim de Outubro de 2014
O Conselho do BM aprovará o plano de acção para o exercício de simulação relativo ao plano de contingência do sector financeiro. (MPEF §28)	Fim de Novembro de 2014
O BM emitirá o primeiro relatório anual de supervisão do sistema de pagamentos. (MPEF §34)	Fim de Novembro de 2014
O governo estabelecerá um registo de garantias móveis. (MPEF §30)	Fim de Dezembro de 2014

Anexo 2: Memorando Técnico de Entendimento

20 de Dezembro de 2013

1. O presente Memorando Técnico de Entendimento (MTE) define os critérios de avaliação quantitativos, as metas indicativas e os indicadores de referência estruturais que servirão de base para a monitoria da implementação do programa apoiado pelo FMI no âmbito do Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI). Para além disso, o MTE estipula os termos e prazos para a transmissão dos dados de que os técnicos do FMI necessitam para monitorizar a implementação do programa.

DEFINIÇÕES

A. Crédito líquido ao governo central

2. Define-se o crédito líquido do sistema bancário ao governo central (CLG) como a diferença entre o saldo do crédito bancário ao governo central e os depósitos do governo central no sistema bancário, excluídos os depósitos em contas de projectos no sistema bancário, os títulos de recapitalização emitidos ao Banco de Moçambique (BM), e a comissão de assinatura dos acordos para a exploração de recursos minerais. O crédito abrange os empréstimos bancários, os adiantamentos concedidos ao governo central e os haveres na forma de títulos públicos e livranças. O CLG será calculado com base nos dados dos balanços patrimoniais da autoridade monetária e dos bancos comerciais em conformidade com a síntese monetária. Os limites à variação do CLG serão aplicados cumulativamente, a partir do final de Dezembro do ano transacto.

3. O governo central abrange todas as instituições cujas receitas e despesas sejam incluídas no Orçamento do Estado: ministérios do governo central, órgãos sem autonomia financeira e a administração das 11 províncias. Embora os governos locais (43 autarquias) sejam excluídos desta definição por serem independentes, parte da sua receita é registada no orçamento do Estado como transferências aos governos locais.

4. Para os fins do programa, os desembolsos líquidos da linha de crédito não concessional do governo português são excluídos do critério de avaliação do CLG, pois a despesa correspondente não se enquadra na definição do governo central especificada no parágrafo 3.

B. Receita pública e financiamento

5. A definição da receita engloba todos os recebimentos da Direcção Geral dos Impostos (DGI) e da Direcção Geral das Alfândegas (DGA), bem como todas as receitas não fiscais, inclusivamente algumas receitas próprias geradas pelos distritos e alguns ministérios sectoriais, conforme definido no orçamento. A receita é a receita bruta, líquida dos pedidos verificados de reembolsos solicitados. O produto líquido da privatização recebido pela Direcção Nacional do Património do Estado e os lucros não realizados transferidos pelo banco central para o tesouro não serão considerados como receita (acima da linha), sendo contabilizados como outro financiamento interno (abaixo da linha).

6. Para fins de monitoria do programa, considera-se que a receita é arrecadada no momento em que é recebida pelas repartições das finanças pertinentes, em dinheiro ou em cheque, ou ainda através de transferência para a conta bancária respectiva.

C. Despesa social prioritária

7. A despesa social prioritária social baseia-se nas categorias programáticas do PARPA, que foram alargadas para incorporar todas as áreas no contexto do novo PARP. Portanto, incluirá a despesa total nos seguintes sectores: i) educação, ii) saúde, iii) HIV/SIDA, iv) desenvolvimento das infra-estruturas, v) agricultura, vi) desenvolvimento rural, vii) governação e sistema judicial e viii) acção social, trabalho e emprego.

D. Base monetária

8. Para fins da monitorização do programa, a base monetária é definida como a soma da emissão de moeda pelo BM e os haveres dos bancos comerciais no BM. A meta é definida em termos da média dos stocks, ao final do dia, no mês da data de teste. O stock da base monetária será monitorizado e reportado pelo BM.

E. Reservas internacionais líquidas

9. As reservas internacionais líquidas (RIL) do BM são definidas como os activos de reserva menos os passivos de reserva. Os activos de reserva do BM incluem: a) ouro monetário; b) haveres em DSE; c) posição de reserva no FMI; d) haveres em divisas e e) activos sobre não residentes, como depósitos no estrangeiro (exclui as contas de poupança do governo central relativas às concessões para a extracção de recursos minerais). Os activos de reserva excluem os activos dados em garantia ou penhorados, os quais compreendem, entre outros, os activos utilizados como garantia de obrigações externas de terceiros (activos não prontamente disponíveis). Os passivos de reserva do BM incluem: a) todos os passivos de curto prazo em moeda estrangeira com não residentes com vencimento original de até um ano e b) todas as obrigações com o FMI.

F. Nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo governo central, pelo BM ou por empresas públicas seleccionadas com vencimento superior a um ano

10. O limite máximo (tecto) da dívida externa não concessional aplica-se à dívida externa contraída ou garantida pelo governo central, o BM, o Fundo Rodoviário, o Fundo de Investimento e Património de Abastecimento de Água (FIPAG), a Electricidade de Moçambique (EDM) e a Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH), ou por empresas e órgãos nas quais as entidades acima referidas detêm participação maioritária. Aplica-se também à dívida contraída por estas quatro entidades do sector público junto a bancos nacionais ou outras empresas públicas que esteja contratualmente inter-relacionada com empréstimos externos não concessionais.

11. O tecto aplica-se à dívida externa com vencimento original de um ano ou mais e elemento de concessionalidade inferior a 35%. O elemento de concessionalidade é calculado utilizando uma taxa de desconto de 5%.

12. O termo 'dívida' terá o sentido especificado no Ponto 9 das Directrizes sobre os Critérios de Desempenho Referentes à Dívida Externa, adoptadas em 3 de Agosto de 1979 e posteriormente modificadas em 31 de Agosto de 2009, que vigora desde 1 de Dezembro de 2009. O conceito de

dívida externa é definido com base no país de residência do credor. Este critério de avaliação é definido cumulativamente a partir do início do programa e será monitorizado continuamente.

G. Stock da dívida externa de curto prazo contraída ou garantida pelo governo central

13. O governo central não contrairá ou garantirá dívida externa com vencimento original inferior a um ano. Este critério de avaliação aplica-se à dívida conforme definida no Ponto 9 das Directrizes sobre os Critérios de Desempenho Referentes à Dívida Externa, adoptadas em 3 de Agosto de 1979 e posteriormente modificadas em 31 de Agosto de 2009, que vigora desde 1 de Dezembro de 2009. O conceito de dívida externa é definido com base no país de residência do credor. Excluem-se deste critério de avaliação os créditos comerciais de curto prazo ligados às importações. Este critério de avaliação será monitorizado continuamente.

H. Atrasados de pagamentos externos do governo central

14. O Governo compromete-se a não incorrer em atrasados de pagamentos sobre a dívida externa contraída ou garantida pelo governo central, com excepção dos pagamentos externos em atraso decorrentes da dívida do governo central que está em processo de renegociação com os credores. Este critério de avaliação será monitorizado continuamente.

I. Assistência financeira externa ao programa

15. Define-se a assistência financeira externa ao programa como os donativos e os empréstimos recebidos pelo Ministério das Finanças através das contas do BM, excluídos os relacionados a projectos (Tabela 1).

J. Pagamentos efectivos do serviço da dívida externa

16. Definem-se os pagamentos efectivos do serviço da dívida externa como os pagamentos em numerário de obrigações do serviço da dívida externa do governo central e do banco central, inclusivamente as obrigações com os credores do Clube de Paris e outros credores bilaterais que foram reescaladas nas condições vigentes no ponto de conclusão da Iniciativa HIPC reforçada e as obrigações com os credores multilaterais e credores privados, mas excluídas as obrigações com o FMI (Tabela 1).

FACTORES DE AJUSTE

A. Reservas internacionais líquidas

17. As metas quantitativas (pisos) para as reservas internacionais líquidas (RIL) serão ajustadas:
- para menos pelo montante da insuficiência da ajuda externa ao programa, menos os pagamentos do serviço da dívida (até ao máximo de USD 100 milhões), em comparação com o cenário de base do programa (Tabela 1);

- para mais pelo montante de receitas extraordinárias com a tributação das mais-valias (para além dos montantes programados) arrecadadas durante a vigência do programa e que ultrapassem os USD 30 milhões, menos i) os pagamentos para além do programado relativos aos pedidos de reembolso do IVA, e ii) qualquer outra operação de redução da dívida frente ao sector não bancário interno;
- para menos/para mais para acompanhar quaisquer revisões nos números do final do ano fiscal correspondentes ao ano transacto, e
- para menos para acomodar a elevação das despesas públicas com financiamento externo para fazer face a calamidades naturais, até ao montante de USD 20 milhões.

B. Crédito líquido ao governo central

18. As metas quantitativas (tectos) para o crédito líquido ao governo central (CLG) serão ajustadas:

- para mais pelo montante em meticais da insuficiência da ajuda externa ao programa, menos os pagamentos do serviço da dívida (até ao equivalente em meticais do montante de USD 100 milhões, às taxas de câmbio em vigor nas respectivas datas de teste), em comparação ao cenário de base do programa (Tabela 1);
- para menos pelo montante de receitas extraordinárias com a tributação das mais-valias (para além dos montantes programados) arrecadadas durante a vigência do programa e que ultrapassem os USD 30 milhões, menos i) os pagamentos para além do programado relativos aos pedidos de reembolso do IVA, e ii) qualquer outra operação de redução da dívida frente ao sector não bancário interno;
- para menos pelo montante do produto da privatização acima do previsto no programa, salvo se este produto for depositado nas contas de poupança do Governo no estrangeiro;
- para menos (mais) em função de qualquer aumento (diminuição) no financiamento interno proveniente do sector privado não financeiro, e
- para mais para acomodar a elevação da despesa pública com financiamento interno para fazer face a calamidades naturais, até ao equivalente em meticais do montante de USD 20 milhões, às taxas de câmbio em vigor nas respectivas datas de teste.

C. Base monetária

19. O tecto para a base monetária para cada data de teste será ajustado para menos/para mais de modo a reflectir acréscimos/decrécimos na reserva legal obrigatória sobre os passivos nos bancos comerciais. O factor de ajuste será calculado como a alteração no coeficiente da reserva obrigatória multiplicado pelo montante dos passivos dos bancos comerciais sujeitos a tal reserva, considerado ao final do período de manutenção da reserva obrigatória anterior à alteração do regulamento.

D. Receita pública

20. As metas quantitativas (pisos) para a receita pública serão ajustadas para mais pelo montante de receitas extraordinárias com a tributação das mais-valias (para além dos montantes programados) arrecadadas durante a vigência do programa e que ultrapassem os USD 30 milhões.

DEVERES DE INFORMAÇÃO

21. O Governo fornecerá as seguintes informações aos técnicos do FMI:

- dados mensais e trimestrais necessários para monitorizar a implementação do programa em relação às metas quantitativas e à evolução do conjunto da economia;
- actualização semanal dos dados diários descritos na Tabela 1;
- dados semanais descritos na Tabela 4 do MTE datado de 26 de Maio de 2005;
- actualizações mensais do fluxo de caixa em divisas do BM;
- dados mensais sobre a receita pública (com nível de desagregação compatível com o mapa fiscal) com um desfasamento não superior a um mês;
- dados mensais sobre os pedidos verificados de reembolso do IVA;
- informações mensais sobre o saldo das contas de poupança do governo no estrangeiro;
- dados mensais sobre os atrasados de pagamentos internos;
- dados mensais sobre os atrasados de pagamentos externos;
- relatórios mensais de execução orçamental (que também serão publicados) com um desfasamento não superior a 45 dias;
- o mapa fiscal, com um desfasamento não superior a 60 dias;
- dados mensais da síntese monetária com um desfasamento não superior a 30 dias;
- dados mensais sobre as reservas internacionais brutas, com a composição nas moedas originais e o equivalente em dólares norte-americanos, às taxas de câmbio efectivas;
- dados trimestrais da balança de pagamentos com um desfasamento não superior a 65 dias;
- os desembolsos mensais da linha de crédito não concessional do governo português, com um desfasamento não superior a 30 dias.

22. A síntese monetária disponibilizada pelo BM identificará claramente os depósitos referentes a projectos financiados por doadores (com a desagregação em moeda nacional e moeda estrangeira) incluídos na rubrica "crédito líquido ao governo" dos balanços patrimoniais do banco central e dos bancos comerciais.

23. O governo fornecerá aos técnicos do FMI a documentação sobre acordos de financiamento externo tão logo estes sejam assinados e entrem em vigor.

Tabela 1 do MTE. Moçambique: Assistência Externa Líquida, 2013-14

	2013				2014			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
	Efect.	Efect.	Prel.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
Assistência externa líquida ao programa (milhões de USD)	3	75	113	193	50	37	236	-10
Assistência externa bruta ao programa	45	116	154	234	101	88	287	41
Donativos para programas	45	67	124	74	101	88	22	41
Empréstimos para programas	0	49	30	160	0	0	265	0
Serviço da dívida externa	41	41	41	41	51	51	51	51
Assistência externa líquida acumulada ao programa, em USD	3	78	191	384	50	87	322	312
Assistência externa bruta ao programa	45	161	315	549	101	189	476	517
Serviço da dívida externa	41	82	124	165	51	103	154	205
Assistência externa líquida ao programa (milhões de MT)	191	2.129	3.408	5.825	1.644	1.096	7.239	-394
Assistência externa bruta ao programa	1.355	3.497	4.640	7.116	3.105	2.740	8.969	1.293
Donativos para programas	1.355	2.012	3.731	2.252	3.105	2.740	679	1.293
Empréstimos para programas	0	1.485	909	4.864	0	0	8.291	0
Serviço da dívida externa	1.164	1.369	1.232	1.291	1.461	1.644	1.731	1.687
Assistência ext. líq. acum. ao programa, em milhões de MT	191	2.320	5.728	11.553	1.644	2.740	9.979	9.585
Assistência externa bruta ao programa	1.355	4.852	9.493	16.608	3.105	5.845	14.815	16.107
Serviço da dívida externa	1.164	2.532	3.765	5.056	1.461	3.105	4.836	6.522

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas do corpo técnico do FMI.



Comunicado de Imprensa n.º 14/12
PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA
16 de Janeiro de 2014

Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C. 20431 EUA

FMI Conclui Primeira Avaliação do Acordo com Moçambique ao Abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica

O Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu a primeira avaliação do acordo de três anos com a República de Moçambique ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI).¹ O PSI de Moçambique foi aprovado em Junho de 2013 (ver [Comunicado de Imprensa n.º 13/231](#)). A decisão do Conselho foi tomada por decurso de prazo.²

O desempenho macroeconómico de Moçambique continua robusto, e estima-se que o PIB real tenha crescido 7,1% em 2013. A inflação segue moderada e, no geral, o programa apoiado pelo PSI está no bom caminho. Foram cumpridos todos os critérios de avaliação e quase todas as metas indicativas, mas houve algumas derrapagens nas reformas estruturais. Apesar do risco advindo de uma economia mundial incerta, as perspectivas para o país continuam favoráveis, e espera-se que o crescimento seja sustentado no médio prazo pela expansão do sector de recursos naturais e pelos investimentos em infra-estruturas. O recente aval do governo a um empréstimo de grande envergadura contraído por uma empresa pública suscitou algumas dúvidas quanto à transparência e definição de prioridades, o que indica a necessidade de reforçar a planificação macroeconómica e dos investimentos. Surgiram novos riscos associados ao ambiente político e à segurança.

O programa económico das autoridades para 2014 enfatiza a preservação da estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade da dívida, em simultâneo à promoção do desenvolvimento social. Projecta-se um crescimento real de 8,3%. A orientação da política

¹ O enquadramento do PSI foi concebido visando países de baixo rendimento que talvez não necessitem recorrer à assistência financeira do FMI, mas, ainda assim, tenham interesse em trabalhar em estreita cooperação com o Fundo para a elaboração e o endosso dos seus quadros de política. Os programas apoiados pelo PSI têm como base as estratégias nacionais de redução da pobreza elaboradas pelo próprio país num processo participativo que envolve a sociedade civil e os parceiros de desenvolvimento. O desempenho do país no âmbito do PSI é avaliado a cada seis meses. O Conselho aprovou o terceiro acordo trienal com Moçambique ao abrigo do PSI em 24 de Junho de 2013 (ver Comunicado de Imprensa n.º 13/231).

² O Conselho de Administração toma decisões por decurso de prazo quando considera que uma proposta pode ser avaliada sem a necessidade de convocar discussões formais.

monetária tem sido expansionista nos últimos tempos, mas uma abordagem mais prudente em 2014, aliada às perspectivas favoráveis para os preços internacionais, poderia facilitar a consecução da meta de inflação a médio prazo. O orçamento de 2014 prevê uma expansão significativa das despesas com infra-estruturas tendentes a apoiar o crescimento. Prevê também uma recuperação considerável na realização dos gastos com bens e serviços, financiados em parte por empréstimos externos em condições não concessionais.

Deve-se prosseguir na execução vigorosa das reformas estruturais, cobrindo um vasto espectro de políticas, para promover o crescimento sustentado e mais inclusivo. Em vista do provável declínio da ajuda financeira externa no médio prazo, o aumento dos empréstimos não concessionais poderia trazer mais recursos para a melhoria das infra-estruturas físicas e do capital humano. É essencial continuar a aperfeiçoar a gestão da dívida e a planificação do investimento para garantir a optimização dos recursos, maximizar a eficiência do investimento e preservar a sustentabilidade da dívida. Concluir a nova legislação mineira e de hidrocarbonetos, os regimes fiscais respectivos e a regulamentação aplicável a este sector facilitaria o desenvolvimento económico dos recursos naturais de Moçambique.